

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



# JUNDIAÍ

PREFEITURA





# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 08
Leis.....	09
Decretos.....	09 a 12
Portarias.....	12
Gestão de Pessoas.....	12 a 14
Governo e Finanças.....	15 a 19
Dae.....	19
Promoção da Saúde.....	19
Esef.....	20
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	20 e 21
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	21 e 22
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	22 e 23
Mobilidade e Transporte.....	23
Educação.....	23 a 32
Cultura.....	32
Fumas.....	32 a 34

### INEDITORIAL

Ineditorial.....	34
------------------	----

### PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	34 a 43
------------------------	---------

**ADMINISTRAÇÃO**

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/19**

OBJETO: Prestação de serviços de fretamento de ônibus, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/19**

OBJETO: Aquisição de refrigerador com capacidade de 351 a 400 L, duplex e lavadora de roupas, capacidade mínima de 10 kg, destinado à Unidade de Gestão de Educação.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 404/19**

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) caminhões poliguindastes, destinados à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 06 de dezembro de 2.019.

Pregoeiro (a) responsável: FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA

**DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES  
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Tomada de Preços nº 025/19**

– contratação de empresa para prestação de serviços especializados de arquitetura, urbanismo e engenharia para levantamentos planialtimétricos e projetos executivos de ciclovias e calçadas, nesta cidade, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Processo Administrativo nº 30.042-4/19

I – As alíneas “a” e “b” do subitem 5.2.2.1 do Edital atinente à Tomada de Preços em epígrafe, passam a vigor com a seguinte redação:

“a. Elaboração de projetos básicos e/ou executivos de ciclovias, com extensão mínima de 06 (seis) Km, incluindo sinalização horizontal, vertical, semaforizada e dispositivos de segurança”.

“b. Elaboração de projetos básicos e/ou executivos de urbanização para implantação de passeios, com extensão mínima de 02 (dois) km, considerando as recomendações da NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, incluindo geometria, drenagem, pavimentação e iluminação pública”.

II – Em virtude da alteração acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- ENCERRAMENTO: 11 de dezembro de 2.019, às 09:30 horas  
ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL E DESTE TERMO:** o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” - Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas;

III – As empresas que efetuaram o “download” do Anexo anterior, deverão realizar o “download” do Novos Anexo, tendo em vista a alteração ocorrida.

IV – Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 025/19, de 31 de outubro de 2019.

Jundiaí, em 21 de novembro de 2.019.  
(ALEXANDRE CASTRO NUNES)

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 21 de novembro de 2019**

MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA  
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO  
de 19 de novembro de 2019**

Pregão Eletrônico nº 295/19 – Fornecimento de leite em pó integral, fórmula infantil em pó para lactentes e suplemento nutricional lácteo em pó, com vitaminas e minerais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 31.277-5/19.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde acerca do documento técnico e da amostra e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido **RESOLVEMOS:**

I – **INABILITAR** a empresa JOÃO MENDONÇA FAHL EMPÓRIO EPP, por deixar de apresentar a documentação de habilitação exigida em Edital no prazo legal concedido.

II – **DECLASSIFICAR** propostas das empresas EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO-EPP, no tocante ao item 03 (cota principal e reservada), por cotarem produtos divergentes das especificações exigidas em Edital, DANUTRI CONSULTORIA E COMÉRCIO EIRELI-ME, FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO-EPP, no tocante ao item 01 (cota reservada), nos termos do item 7.2.1., “a”, do Edital, por apresentarem valores superiores a 10% em relação ao menor valor final da cota principal.

III – **REVOGAR** o item 03 (cota principal e reservada), devido os preços ofertados estarem substancialmente acima do valor de referência.

IV – **ADJUDICAR** o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação e técnico:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA: Item 01 (cota principal e reservada);  
LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI-EPP: Item 02 (cota principal e reservada).

AFONSO COMPARETTE NETO  
Pregoeiro

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA**



## ADMINISTRAÇÃO

### DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 107/2019  
Processo nº 35.069-2/2019  
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Promoção da Saúde  
Objeto: Aquisição de omeprazol 20 mg.  
Face ao que consta dos autos, resolvemos:  
I - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (item 01 – cota principal e reservada), por atender as exigências do Edital e ofertar os menores preços.

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Convite nº 103/19  
Processo nº 34.271-5/19  
Órgão gestor: Unidade de Gestão de Educação  
Objeto: Aquisição de tatames em E.V.A.  
"Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28.03.17, homologamos o objeto da presente licitação, as empresas abaixo, como segue":  
- CENTURY COMERCIAL EIRELI ME..... R\$14.444,10;  
- TAMIRES SOZONOV DOS SANTOS ME..... R\$ 1.392,00.

### DESPACHO DE INSUBSISTÊNCIA DE ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019 – Construção de cobertura de quadra poliesportiva na EMEB Luzia Francisca de Souza Martins, Rua José Joaquim dos Santos, nº 222, bairro Ivoturucuaia, nesta cidade.  
Processo Administrativo nº 25.592-5/2019  
Face ao que consta dos autos, a CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, RESOLVE:  
- Tornar INSUBSISTENTE o Ato de Classificação e Adjudicação da Tomada de Preços em epígrafe, datado de 13 de novembro de 2019 e publicado na Imprensa Oficial do Município, em 18 de novembro de 2019 na Edição nº 4638.

Jundiaí, 21 de novembro de 2019.  
Emily Scapinelli Vaz  
Neuri José Anzolin  
Laércio Baradel  
Erika Melato Frare Roveri  
Eliete Bruza Molino

### EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/19 – Fornecimento de medicamentos (Omeprazol, Nitrazepam, Valpróico ácido e outros) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.907-8/2019

TIAGO TEXERA, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando a previsão contida no artigo 16, I, do Decreto nº 26.851, de 21 de março de 2017 e sua alteração, fica cancelado o preço registrado da empresa PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, referente ao item 1 - Omeprazol 20 MG - marca Elprazol/Pharlab, relativo ao Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 18 de novembro de 2019.  
(TIAGO TEXERA)  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA OURO VERDE-COMERCIO DE MAT.MEDICOS LTDA. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 1 - NEGATOSCOPIO DE PAREDE P/ UM CORPO, 0,35 X 0,43 M (APROX.)-CANALETA PINTADA-ROLETES PRENDOL GRAVE SIMPLES-BIVOLT- MARCA: OURO VERDE/OV783 - R\$ 230.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.1 - NEGATOSCOPIO DE PAREDE P/ UM CORPO, 0,35 X 0,43 M (APROX.)-CANALETA PINTADA-ROLETES PRENDOL GRAVE SIMPLES-BIVOLT- MARCA: OURO VERDE/OV783 - R\$ 230.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSP. MACROSUL LTDA.. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 4 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-CURVA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO-FAIXA DA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE NO MINIMO 20%-PESO MAXIMO DE 350G COM AS BATERIAS INCLUÍDAS-SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA IDENTIFICAR O-SENSOR DESCONECTADO-BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL ATRAVÉS DE FONTE DE-ALIMENTAÇÃO-DEVE ACOMPANHAR:-1 BATERIA DE LITIO-1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA A BATERIA DE LITIO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO INFANTIL-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO NEONATAL-.\*MARCA/MODELO: MINDRAY PM60 OU SIMILAR- MARCA: MD/UT-100 - R\$ 2014.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-CURVA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO-FAIXA DA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE NO MINIMO 20%-PESO MAXIMO DE 350G COM AS BATERIAS INCLUÍDAS-SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA IDENTIFICAR O-SENSOR DESCONECTADO-BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL ATRAVÉS DE FONTE DE-ALIMENTAÇÃO-DEVE ACOMPANHAR:-1 BATERIA DE LITIO-1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA A BATERIA DE LITIO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO INFANTIL-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO NEONATAL-.\*MARCA/MODELO: MINDRAY PM60 OU SIMILAR- MARCA: MD/UT-100 - R\$ 2014.5000 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL, MINIMO 12 CANAIS-MINIMOS DE 12 CANAIS PARADIAGNOSTICO DE ARRITMIAS CARDI-ACAS-IMPRESSORA MATRIZ TERMICA-POSSUIR FORMATO DE IMPRESSAO-3, 6 E 12 CANAIS-AQUISICAO SIMULTANEA DAS 12 DERIVACOES-IMPRESSAO DO REGISTRO EM FORMATO A4 COM OPCAO DE EMISSAO-DE LAUDO-TELA EM LCD-MINIMO DE 4" COM VISUALIZACAO DOS 12 TRACADOS SIMULTANEOS-FILTRO DIGITAL PARA INIBICAO DE RUÍDO BASAL E POSICAO BA-SAL AUTOMATICA-RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA CURVA DE-ECG-REGISTRO EM PAPEL TERMO SENSIVEL-INDICACAO DE FALTA DE PAPEL-INDICACAO DE ELETRODO SOLTO-PERMITIR ALTERACAO DE CONFIGURACAO DE DATA E HORA-ANALISE RR-PERMITIR INSERIR DADOS DO PACIENTE-POSSUIR RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA-CURVA DE ECG-MEMORIA INTERNA DE DADOS (MINIMO 100 EXAMES)-FUNCAO DE RITMO PRINCIPAL PARA OBSERVAR CURVAS DE ECG-ANORMAIS E FREQUENCIA CARDIACA-BATERIA RECARREGAVEL COM INDICACAO DE REDE EM USO-VELOCIDADE DE IMPRESSAO MINIMA DE 5MM/S A 50MM/S-SENSIBILIDADE DE 5 A 20MM/VM-CIRCUITO DE ENTRADA ISOLADO COM PROTECAO CONTRA EFEITOS-DE DESFIBRILACAO E MARCA PASSO-MODO DE OPERACAO: AUTOMATICO, MANUAL, RITMO, BIVOLT-ACESSORIOS-. 01 CABO PACIENTE 10 VIAS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MEMBROS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS-. CABO DE ALIMENTACAO-. 01 ROLO DE PAPEL PARA REGISTRO-. 01 SOFTWARE-. 01 CARRO DE TRANSPORTE-MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES-REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, A.F.E.-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-\* MARCA REFERENCIA: BIOCARE, CARDIOTOUCH OU SIMILAR-MARCA: BIONET/CARDIOTOUCH 3000 - R\$ 6300.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL, MINIMO 12 CANAIS-MINIMOS DE 12 CANAIS PARADIAGNOSTICO DE ARRITMIAS CARDI-ACAS-IMPRESSORA MATRIZ TERMICA-POSSUIR FORMATO DE IMPRESSAO-3, 6 E 12 CANAIS-AQUISICAO SIMULTANEA DAS 12 DERIVACOES-IMPRESSAO DO REGISTRO EM FORMATO A4 COM OPCAO DE EMISSAO-DE LAUDO-TELA EM LCD-MINIMO DE 4" COM VISUALIZACAO DOS 12 TRACADOS SIMULTANEOS-FILTRO DIGITAL PARA INIBICAO DE RUÍDO BASAL E POSICAO BA-SAL AUTOMATICA-RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA CURVA DE-ECG-REGISTRO EM PAPEL TERMO SENSIVEL-INDICACAO DE FALTA DE PAPEL-INDICACAO DE ELETRODO SOLTO-PERMITIR ALTERACAO DE CONFIGURACAO DE DATA E HORA-ANALISE RR-PERMITIR INSERIR DADOS DO PACIENTE-POSSUIR RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA-CURVA DE ECG-MEMORIA INTERNA DE DADOS (MINIMO 100 EXAMES)-FUNCAO DE RITMO PRINCIPAL PARA OBSERVAR CURVAS DE ECG-ANORMAIS E FREQUENCIA CARDIACA-BATERIA RECARREGAVEL COM INDICACAO DE REDE EM USO-VELOCIDADE DE IMPRESSAO MINIMA DE 5MM/S A 50MM/S-SENSIBILIDADE DE 5 A 20MM/VM-CIRCUITO DE ENTRADA ISOLADO COM PROTECAO CONTRA EFEITOS-DE DESFIBRILACAO E MARCA PASSO-MODO DE OPERACAO: AUTOMATICO, MANUAL, RITMO, BIVOLT-ACESSORIOS-. 01 CABO PACIENTE 10 VIAS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MEMBROS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS-. CABO DE ALIMENTACAO-. 01 ROLO DE PAPEL PARA REGISTRO-. 01 SOFTWARE-. 01 CARRO DE TRANSPORTE-MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES-REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, A.F.E.-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-\* MARCA REFERENCIA: BIOCARE, CARDIOTOUCH OU SIMILAR- MARCA: BIONET/CARDIOTOUCH 3000 - R\$ 6300.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

VALOR(ES): Item(ns): 4 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-CURVA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO-FAIXA DA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE NO MINIMO 20%-PESO MAXIMO DE 350G COM AS BATERIAS INCLUÍDAS-SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA IDENTIFICAR O-SENSOR DESCONECTADO-BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL ATRAVÉS DE FONTE DE-ALIMENTAÇÃO-DEVE ACOMPANHAR:-1 BATERIA DE LITIO-1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA A BATERIA DE LITIO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO INFANTIL-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO NEONATAL-.\*MARCA/MODELO: MINDRAY PM60 OU SIMILAR- MARCA: MD/UT-100 - R\$ 2014.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-CURVA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO-FAIXA DA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE NO MINIMO 20%-PESO MAXIMO DE 350G COM AS BATERIAS INCLUÍDAS-SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA IDENTIFICAR O-SENSOR DESCONECTADO-BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL ATRAVÉS DE FONTE DE-ALIMENTAÇÃO-DEVE ACOMPANHAR:-1 BATERIA DE LITIO-1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA A BATERIA DE LITIO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO INFANTIL-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO NEONATAL-.\*MARCA/MODELO: MINDRAY PM60 OU SIMILAR- MARCA: MD/UT-100 - R\$ 2014.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL-CURVA PLESTIMOGRAFICA DE PULSO-FAIXA DA MEDIDA DE SATURAÇÃO DE NO MINIMO 20%-PESO MAXIMO DE 350G COM AS BATERIAS INCLUÍDAS-SISTEMA DE ALARME SONORO E VISUAL PARA IDENTIFICAR O-SENSOR DESCONECTADO-BATERIA DE LITIO RECARREGAVEL ATRAVÉS DE FONTE DE-ALIMENTAÇÃO-DEVE ACOMPANHAR:-1 BATERIA DE LITIO-1 FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA A BATERIA DE LITIO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL, TAMANHO ADULTO-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO INFANTIL-1 SENSOR DE DEDO NÃO DESCARTAVEL TAMANHO NEONATAL-.\*MARCA/MODELO: MINDRAY PM60 OU SIMILAR- MARCA: MD/UT-100 - R\$ 2014.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL, MINIMO 12 CANAIS-MINIMOS DE 12 CANAIS PARADIAGNOSTICO DE ARRITMIAS CARDI-ACAS-IMPRESSORA MATRIZ TERMICA-POSSUIR FORMATO DE IMPRESSAO-3, 6 E 12 CANAIS-AQUISICAO SIMULTANEA DAS 12 DERIVACOES-IMPRESSAO DO REGISTRO EM FORMATO A4 COM OPCAO DE EMISSAO-DE LAUDO-TELA EM LCD-MINIMO DE 4" COM VISUALIZACAO DOS 12 TRACADOS SIMULTANEOS-FILTRO DIGITAL PARA INIBICAO DE RUÍDO BASAL E POSICAO BA-SAL AUTOMATICA-RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA CURVA DE-ECG-REGISTRO EM PAPEL TERMO SENSIVEL-INDICACAO DE FALTA DE PAPEL-INDICACAO DE ELETRODO SOLTO-PERMITIR ALTERACAO DE CONFIGURACAO DE DATA E HORA-ANALISE RR-PERMITIR INSERIR DADOS DO PACIENTE-POSSUIR RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA-CURVA DE ECG-MEMORIA INTERNA DE DADOS (MINIMO 100 EXAMES)-FUNCAO DE RITMO PRINCIPAL PARA OBSERVAR CURVAS DE ECG-ANORMAIS E FREQUENCIA CARDIACA-BATERIA RECARREGAVEL COM INDICACAO DE REDE EM USO-VELOCIDADE DE IMPRESSAO MINIMA DE 5MM/S A 50MM/S-SENSIBILIDADE DE 5 A 20MM/VM-CIRCUITO DE ENTRADA ISOLADO COM PROTECAO CONTRA EFEITOS-DE DESFIBRILACAO E MARCA PASSO-MODO DE OPERACAO: AUTOMATICO, MANUAL, RITMO, BIVOLT-ACESSORIOS-. 01 CABO PACIENTE 10 VIAS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MEMBROS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS-. CABO DE ALIMENTACAO-. 01 ROLO DE PAPEL PARA REGISTRO-. 01 SOFTWARE-. 01 CARRO DE TRANSPORTE-MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES-REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, A.F.E.-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-\* MARCA REFERENCIA: BIOCARE, CARDIOTOUCH OU SIMILAR-MARCA: BIONET/CARDIOTOUCH 3000 - R\$ 6300.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - ELETROCARDIOGRAFO, DIGITAL, MINIMO 12 CANAIS-MINIMOS DE 12 CANAIS PARADIAGNOSTICO DE ARRITMIAS CARDI-ACAS-IMPRESSORA MATRIZ TERMICA-POSSUIR FORMATO DE IMPRESSAO-3, 6 E 12 CANAIS-AQUISICAO SIMULTANEA DAS 12 DERIVACOES-IMPRESSAO DO REGISTRO EM FORMATO A4 COM OPCAO DE EMISSAO-DE LAUDO-TELA EM LCD-MINIMO DE 4" COM VISUALIZACAO DOS 12 TRACADOS SIMULTANEOS-FILTRO DIGITAL PARA INIBICAO DE RUÍDO BASAL E POSICAO BA-SAL AUTOMATICA-RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA CURVA DE-ECG-REGISTRO EM PAPEL TERMO SENSIVEL-INDICACAO DE FALTA DE PAPEL-INDICACAO DE ELETRODO SOLTO-PERMITIR ALTERACAO DE CONFIGURACAO DE DATA E HORA-ANALISE RR-PERMITIR INSERIR DADOS DO PACIENTE-POSSUIR RECURSO DE MEDIDA E INTERPRETACAO AUTOMATICA DA-CURVA DE ECG-MEMORIA INTERNA DE DADOS (MINIMO 100 EXAMES)-FUNCAO DE RITMO PRINCIPAL PARA OBSERVAR CURVAS DE ECG-ANORMAIS E FREQUENCIA CARDIACA-BATERIA RECARREGAVEL COM INDICACAO DE REDE EM USO-VELOCIDADE DE IMPRESSAO MINIMA DE 5MM/S A 50MM/S-SENSIBILIDADE DE 5 A 20MM/VM-CIRCUITO DE ENTRADA ISOLADO COM PROTECAO CONTRA EFEITOS-DE DESFIBRILACAO E MARCA PASSO-MODO DE OPERACAO: AUTOMATICO, MANUAL, RITMO, BIVOLT-ACESSORIOS-. 01 CABO PACIENTE 10 VIAS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PARA MEMBROS-. 01 CONJUNTO DE ELETRODOS PRECORDIAIS-. CABO DE ALIMENTACAO-. 01 ROLO DE PAPEL PARA REGISTRO-. 01 SOFTWARE-. 01 CARRO DE TRANSPORTE-MANUAL DE OPERACOES EM PORTUGUES-REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA, A.F.E.-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-\* MARCA REFERENCIA: BIOCARE, CARDIOTOUCH OU SIMILAR- MARCA: BIONET/CARDIOTOUCH 3000 - R\$ 6300.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

**ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPTOS EIRELI EPP. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 11 - BALANCA DIGITAL COM REGUA, CAPACIDADE MINIMA 200KG-ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO-CAPACIDADE MINIMA DE 200KG-DIVISAO: 50G-DIMENSAO MINIMA PLATAFORMA:320 X 350MM-DIMENSAO MAXIMA PLATAFORMA: 500X 560MM-REGUA ANTROPOMETRICA EM ALUMINIO ANODIZADO, DIVISAO DE-0,5CM, ALTURA MINIMA DE 2,00M-TAPETE EM BORACHA ANTIDERRAPANTE-PES REGULAVEIS-DISPLAY COM 6 DIGITOS-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO- MARCA: LIDER - MODELO P200C - R\$ 890.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - BALANCA DIGITAL COM REGUA, CAPACIDADE MINIMA 200KG-ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO-CAPACIDADE MINIMA DE 200KG-DIVISAO: 50G-DIMENSAO MINIMA PLATAFORMA:320 X 350MM-DIMENSAO MAXIMA PLATAFORMA: 500X 560MM-REGUA ANTROPOMETRICA EM ALUMINIO ANODIZADO, DIVISAO DE-0,5CM, ALTURA MINIMA DE 2,00M-TAPETE EM BORACHA ANTIDERRAPANTE-PES REGULAVEIS-DISPLAY COM 6 DIGITOS-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO- MARCA: LIDER - MODELO P200C - R\$ 890.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 6 - BALANCA ELETRONICA PARA PESAR BEBÊS-CAPACIDADE 15 KG X 5 G-GABINETE PLASTICO TIPO ABS BRANCO-DISPLAY TIPO LCD DE APROXIMADAMENTE 15 MM DE ALTURA-COM 6 DIGITOS-ZERAGEM AUTOMATICA-CALCULA AUTOMÁTICO DO PESO DO BEBÊ-PRATO ANATOMICO HIGIENIZAVEL E ATOXICO, ATENDENDO À NORMA-EB2082 DE 1987 ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE-BRINQUEDOS E NORMA EUROPEIA EN713 DE 1988 SOBRE MIGRACAO DE-ELEMENTOS QUIMICOS EM BRINQUEDOS-COM DIMENSÕES DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 580 MM DE LARGU-RA X 108 MM DE ALTURA X 315 MM DE PROFUNDIDADE-TECLADO A PROVA DE RESPINGOS DE AGUA E POEIRA, COM RETORNO-SONORO;-ALIMENTACAO ELÉTRICA EXTERNA: 110/220 VCA, 50/60 HZ, ATRA-YES DE FONTE ADAPTADORA REMOVIVEL-APROVADO PORTARIA INMETRO 236/94-GARANTIA DE 1 ANO-\* MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: TOLEDO JUNIOR OU SIMILAR-MARCA: BALMAK - R\$ 550.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.12 - AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, DE MESA, 42 LITROS-CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 X 60 CM-POTÊNCIA: 1600 W-PAINEL DIGITAL COM AVISOS VISUAIS-2 BANDEJAS DE ALUMINIO-LIBERAÇÃO DO VAPOR EXCEDENTE POR UMA VÁLVULA SOBRE A-AUTOCLAVE-SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO-DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA-OPÇÃO DE SECAGENS EXTRAS-AMPLA REDE DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS COM ATENDIMENTO POR-PROFISSIONAIS CAPACITADOS-COR: BRANCA-ALIMENTAÇÃO: 220V-REGISTRO DA ANVISA-GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES-MARCA/MODELO: STERMAX-COM INSTALACAO INCLUSA- MARCA: STERMAX - R\$ 3619.9900 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUTECH INDUST.E COM.DE EQUIPTOS.E MOB.LAB.EIRELI. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 10 - MESA GINECOLOGICA TIPO BALCAO-BALCAO EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO-COM GAVETAS E PRATELEIRA FECHADA-LEITO ESTOFADO ACOPLADO AO BALCAO REVESTIDO EM NAPA OU-COURVIN COR PRETA OU AZUL-CABECEIRA DO LEITO ESTOFADO REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEI-RAS-SUPORTE PARA PAPEL LENCOL-MEDIDAS MINIMAS: 1,70 X 0,50 X 0,70-MEDIDAS MAXIMAS: 1,90 X 0,70 X 0,90-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-\* MARCA/MODELO: META SOLUTION MSB 0010 OU SIMILAR- MARCA: LUTECH - R\$ 1200.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.10 - MESA GINECOLOGICA TIPO BALCAO-BALCAO EM MDF COM REVESTIMENTO LAMINADO-COM GAVETAS E PRATELEIRA FECHADA-LEITO ESTOFADO ACOPLADO AO BALCAO REVESTIDO EM NAPA OU-COURVIN COR PRETA OU AZUL-CABECEIRA DO LEITO ESTOFADO REGULAVEL ATRAVES DE CREMALHEI-RAS-SUPORTE PARA PAPEL LENCOL-MEDIDAS MINIMAS: 1,70 X 0,50 X 0,70-MEDIDAS MAXIMAS: 1,90 X 0,70 X 0,90-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-\* MARCA/MODELO:

META SOLUTION MSB 0010 OU SIMILAR- MARCA: LUTECH - R\$ 1200.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 3 - FOCO CIRÚRGICO SIMPLES-COM PEDESTAL-COM PESCOÇO ARTICULÁVEL-BIVOLT-PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS-PARA SER UTILIZADO COM LÂMPADA COMUM, DICRÓICA OU HALÓGENA-.\*MARCA/MODELO: METALVET, BRASMED OU SIMILAR- MARCA: METALIC MEDICAL - R\$ 226.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - FOCO CIRÚRGICO SIMPLES-COM PEDESTAL-COM PESCOÇO ARTICULÁVEL-BIVOLT-PARA AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS-PARA SER UTILIZADO COM LÂMPADA COMUM, DICRÓICA OU HALÓGENA-.\*MARCA/MODELO: METALVET, BRASMED OU SIMILAR- MARCA: METALIC MEDICAL - R\$ 226.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.9 - MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDAVEL-COM TAMPO E 1 PRATELEIRA-DISTANCIA APROXIMADA ENTE TAMPO E PRATELEIRA DE 50 A 60CM-MEDIDAS MINIMAS: 30 X 30 X 70CM-MEDIDAS MAXIMAS: 50 X 50 X 90CM-COM RODIZIOS-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-ESTRUTURA EM TUBO DIAMETRO 3/4"X 1,20MM-TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº 22 (0,75MM)-PES COM RODIZIOS 2"-MARCA/MODELO: LUMAR OU SIMILAR- MARCA: METALIC MEDICAL - R\$ 184.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - MESA AUXILIAR EM AÇO INOXIDAVEL-COM TAMPO E 1 PRATELEIRA-DISTANCIA APROXIMADA ENTE TAMPO E PRATELEIRA DE 50 A 60CM-MEDIDAS MINIMAS: 30 X 30 X 70CM-MEDIDAS MAXIMAS: 50 X 50 X 90CM-COM RODIZIOS-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-ESTRUTURA EM TUBO DIAMETRO 3/4"X 1,20MM-TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA Nº 22 (0,75MM)-PES COM RODIZIOS 2"-MARCA/MODELO: LUMAR OU SIMILAR- MARCA: METALIC MEDICAL - R\$ 184.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: QUICKBUM E COMMERCE EIRELI. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 6 - BALANCA ELETRONICA PARA PESAR BEBÊS-CAPACIDADE 15 KG X 5 G-GABINETE PLASTICO TIPO ABS BRANCO-DISPLAY TIPO LCD DE APROXIMADAMENTE 15 MM DE ALTURA-COM 6 DIGITOS-ZERAGEM AUTOMATICA-CALCULA AUTOMÁTICO DO PESO DO BEBÊ-PRATO ANATOMICO HIGIENIZAVEL E ATOXICO, ATENDENDO À NORMA-EB2082 DE 1987 ASSOCIACAO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE-BRINQUEDOS E NORMA EUROPEIA EN713 DE 1988 SOBRE MIGRACAO DE-ELEMENTOS QUIMICOS EM BRINQUEDOS-COM DIMENSÕES DO PRATO DE APROXIMADAMENTE 580 MM DE LARGU-RA X 108 MM DE ALTURA X 315 MM DE PROFUNDIDADE-TECLADO A PROVA DE RESPINGOS DE AGUA E POEIRA, COM RETORNO-SONORO;-ALIMENTACAO ELÉTRICA EXTERNA: 110/220 VCA, 50/60 HZ, ATRA-YES DE FONTE ADAPTADORA REMOVIVEL-APROVADO PORTARIA INMETRO 236/94-GARANTIA DE 1 ANO-\* MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: TOLEDO JUNIOR OU SIMILAR-MARCA: BALMAK-ELP25BB - R\$ 550.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.12 - AUTOCLAVE HORIZONTAL, DIGITAL, DE MESA, 42 LITROS-CÂMARA DE ESTERILIZAÇÃO EM AÇO INOX DIMENSÕES 30 X 60 CM-POTÊNCIA: 1600 W-PAINEL DIGITAL COM AVISOS VISUAIS-2 BANDEJAS DE ALUMINIO-LIBERAÇÃO DO VAPOR EXCEDENTE POR UMA VÁLVULA SOBRE A-AUTOCLAVE-SISTEMA DE SEGURANÇA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO EM CASO-DE EXCESSO DE TEMPERATURA, PRESSÃO OU FALTA DE ÁGUA-OPÇÃO DE SECAGENS EXTRAS-AMPLA REDE DE ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS COM ATENDIMENTO POR-PROFISSIONAIS CAPACITADOS-COR: BRANCA-ALIMENTAÇÃO: 220V-REGISTRO DA ANVISA-GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES-MARCA/MODELO: STERMAX-COM INSTALACAO INCLUSA- MARCA: STERMAX-42ASE - R\$ 3610.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SILVEIRA E SILVA COM. PROD. HOSP. ODONTOLÓGICOS LT. PROCESSO Nº 26651-8/2019. ASSINATURA: 13/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de CARRO DE EMERGÊNCIA, FOCO CIRÚRGICO SIMPLES E OUTROS - RP -. VALOR(ES): Item(ns): 7 - DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA TRANSPORTAR-DETECTOR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS-PORTATIL-ALIMENTACAO: BATERIA DE 9V OU PILHAS



## ADMINISTRAÇÃO

COMUNS-CONTROLE DE VOLUME DIGITAL MINIMO DOIS NIVEIS-GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ABS OU SIMILAR-MEDIDAS APROXIMADAS: 1,30 X 0,62 X 0,35-CABO DO TRANSDUTOR MINIMO DE 1 METRO-DEVERA ACOMPANHAR ALEM DO TRANSDUTOR. BOLSA OU ESTOJO-PARA TRANSPORTE-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-MARCA/ MODELO: SIGMED, MEDPEJ OU SIMILAR- MARCA: SIGMED MS 101 - R\$ 235.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.7 - DETECTOR FETAL PORTATIL, COM BOLSA PARA TRANSPORTE-DETECTOR PARA BATIMENTOS CARDIACOS FETAIS-PORTATIL-ALIMENTACAO: BATERIA DE 9V OU PILHAS COMUNS-CONTROLE DE VOLUME DIGITAL MINIMO DOIS NIVEIS-GABINETE CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO ABS OU SIMILAR-MEDIDAS APROXIMADAS: 1,30 X 0,62 X 0,35-CABO DO TRANSDUTOR MINIMO DE 1 METRO-DEVERA ACOMPANHAR ALEM DO TRANSDUTOR. BOLSA OU ESTOJO-PARA TRANSPORTE-GARANTIA MINIMA DE 1 ANO-MARCA/ MODELO: SIGMED, MEDPEJ OU SIMILAR- MARCA: SIGMED MS 101 - R\$ 235.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 27.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A & J EMPREENDS. COMERCIAIS LTDA EPP. PROCESSO Nº 27963-6/2019. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de AREIA FINA LAVADA, PEDRISCO LAVADO LIMPO E OUTROS - RP - UGI. VALOR(ES): Item(ns): 1 - AREIA LAVADA FINA (M3)-A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:- LABORATORIO DE ENSAIO (BASEADO NA NBR7211-. DA ABNT (ASSOC.BRAS.DE NORMAS TÉCNICAS)- MARCA: TBK - R\$ 71.8000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.1 - AREIA LAVADA FINA (M3)-A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR:- LABORATORIO DE ENSAIO (BASEADO NA NBR7211-. DA ABNT (ASSOC.BRAS.DE NORMAS TÉCNICAS)-MARCA: TBK - R\$ 71.8000 POR M3 - COTA RESERVADA.2 - PEDRISCO LAVADO-LIMPO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT- MARCA: VOTORANTIM - R\$ 83.5000 POR M3 - COTA PRINCIPAL.2 - PEDRISCO LAVADO-LIMPO-CONFORME ESPECIFICAÇÕES DAS NBR 7225 E 7211 DA ABNT-MARCA: VOTORANTIM - R\$ 83.5000 POR M3 - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: KYOTO DISTRIBUIÇÃO COMERCIAL EIRELI ME. PROCESSO Nº 27963-6/2019. ASSINATURA: 19/11/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de AREIA FINA LAVADA, PEDRISCO LAVADO LIMPO E OUTROS - RP - UGI. VALOR(ES): Item(ns): 3 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO (PC)- > 14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-> ESPESSURAS MINIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-> ESPESSURA EQUIVALENTE = 188MM/M-> TOLERANCIAS:-/+ 2MM P/LARGURA-/+ 3MM P/ALTURA E COMPRIMENTO-> CLASSE DE RESISTENCIA: 6 MPA-\* CONFORME N.B.R. 6136 \*- MARCA: JOSSIM - R\$ 2.2200 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL VAZADO (PC)-> 14CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-> ESPESSURAS MINIMAS:-PAREDE LONGITUDINAL = 25MM-PAREDE TRANSVERSAL = 25MM-> ESPESSURA EQUIVALENTE = 188MM/M-> TOLERANCIAS:-/+ 2MM P/LARGURA-/+ 3MM P/ALTURA E COMPRIMENTO-> CLASSE DE RESISTENCIA: 6 MPA-\* CONFORME N.B.R. 6136 \*- MARCA: JOSSIM - R\$ 2.2200 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-14 CM LARGURA X 19 CM ALTURA X 39 CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15 MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%-\* CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 \*- MARCA: JOSSIM - R\$ 1.9000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-14 CM LARGURA X 19 CM ALTURA X 39 CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2 MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15 MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%-\* CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 \*- MARCA: JOSSIM - R\$ 1.9000 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA = 2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MEDIA MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%-\* CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 \*- MARCA: JOSSIM - R\$ 2.7200 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - BLOCO DE CONCRETO PARA VEDACAO (PC)-VAZADO, RUSTICO-19CM LARGURA X 19CM ALTURA X 39CM COMPRIMENTO-TOLERANCIA: DE +3 E 2MM-ESPESSURA MINIMA DA PAREDE: 15MM-RESISTENCIA A COMPRESSAO:-. MEDIA =

2,5 MPA-. INDIVIDUAL = 2,0 MPA-ABSORCAO MAXIMA:-. MEDIA = 10%- INDIVIDUAL = 15%-\* CONFORME NORMAS ABNT, NBR 7173, 5712 E MB 116 \*- MARCA: JOSSIM - R\$ 2.7200 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 270/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 8.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, que se faz ao Contrato Nº 007/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CONGREGACAO DAS MISSIONARIAS DE CRISTO. PROCESSO: nº 29.660-4/15. ASSINATURA: 19/11/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 492.282,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA nº 1/15. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 117/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, inciso I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ICON DIAGNOSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA. PROCESSO: nº 27.683-4/17. ASSINATURA: 21/11/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 505.602,12. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA - MEDICINA NUCLEAR 'IN VIVO', PARA OS USUÁRIOS SUS COM SOLICITAÇÃO DO MÉDICO ESPECIALISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 269/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e acréscimo ao objeto do contrato.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 117/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DGENIL PROPAGANDA LTDA EPP. PROCESSO: nº 04.380-2/18. ASSINATURA: 19/11/19. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 6.180.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA nº 1/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses e adequação do valor contratual.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 137/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVER EM HARMONIA LTDA-EPP. PROCESSO: nº 24.522-5/18. ASSINATURA: 21/11/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 294.399,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 5 (CINCO) VAGAS MENSIS PARA PACIENTES IDOSOS DE AMBOS OS SEXOS EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA (ILPI), DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SS123, DE 27 DE SET. DE 2001, RDC N. 283, DE 26 SET. 2005 E RES. RDC N. 94, DE 31 DE DEZ. DE 2007, PARA ATEND. A MADADOS JUDICIAIS, DEST.A UNID. GESTÃO PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 207/18. ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 157/18 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CCL PARANA COM. DE PECAS E SERVICOS LTDA EPP. PROCESSO: nº 33.465-6/18. ASSINATURA: 19/11/19. VALOR GLOBAL: R\$ 45.742,98. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 02 CAPELAS DE FLUXO LAMINAR DA MARCA VECO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, PERTENCENTES AO AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECIOSAS, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGFS. FUNDAMENTO LEGAL DA CT:ART.25, 'CAPUT' E INCISO I,C/C 26,DA LEI FEDERAL N.8666/93 ASSUNTO: Prorrogado por 12 meses.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33048/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CHROMOARTE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 4377,60 OBJETO: CONFECCAO BANNER/PAINEL E FAIXA - UGEL DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL COMPRA DIRETA Nº 2654/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 33165/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: L S MONTEIRO COM DE UNIFORME, FERRAGENS E FERRAM. VALOR TOTAL R\$ 265,00 OBJETO: AQ. AVENTAL PVC - UGFS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS.BANCO DO BRASIL

**ADMINISTRAÇÃO**

C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 2373/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32785/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DONARIO ME VALOR TOTAL R\$ 3100,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "I",KIT PRA 10 PESSOAS-RP-UGAGP DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32783/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CARLOS ROBERTO DONARIO ME VALOR TOTAL R\$ 2170,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK "I",KIT PRA 10 PESSOAS-RP-UGAGP DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE LEI 4320/64 (ART.2 INC.2)LEI 8069/90 (ECA) L.M.4326/94 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32082/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 38486,82 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32084/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GDC ALIMENTOS S.A VALOR TOTAL R\$ 523,80 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM PEDACOS E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 246/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32124/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AM MOLITERNO EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1134,00 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32125/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1594,50 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32126/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOS@LIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7335,50 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32127/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 352,50 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32128/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL PRIME - PROD.ODONTOL.MÉDICOS HOSP.EIRELI VALOR TOTAL R\$ 2750,00 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32129/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL BH BRASIL COM.PR.ODONTO-MED. HOSP.EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 7656,05 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE,

CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32130/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1273,20 OBJETO: RESINA, IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TESTE DE VITALIDADE E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32123/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROSICLER CIRÚRGICA LTDA VALOR TOTAL R\$ 3681,60 OBJETO: SODIO HIPOCLORITO, DIGLUCONATO, FITA MICROPOROSA DE RAYON E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 31988/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 1761,68 OBJETO: PASSAGEM AÉREA NACIONAL - RP - UGAGP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 31886/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5920,00 OBJETO: TUBO E CANALETA DE CONCRETO - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONVENIO: ROYALTIES PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32779/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ESTAÇÃO DO ALIMENTO COML. DISTRIBUIDORA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4240,00 OBJETO: ACELGA HIGIENIZADA E PROCESSADA-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 300/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32780/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 34407,50 OBJETO: FILEZINHO DE FRANGO TEMPERADO E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32781/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST. CARNES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 17290,00 OBJETO: FILEZINHO DE FRANGO TEMPERADO E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 302/2018.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32773/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1446,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, MAIONESE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32775/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 3420,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, MAIONESE E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2019.

**EXTRATO DE EMPENHO**

EMPENHO Nº 32819/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 4540,00 OBJETO: TINTA ESMALTE, TRINCHA E OUTROS - RP - UGISP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2019.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32817/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 9360,00 OBJETO: METILDOPA, PROPANOLOL CLORIDRATO, METFORMINA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 265/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32838/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 38280,00 OBJETO: LOCAÇÃO DE PAINEL LED PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RP - UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 308/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32836/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2700,00 OBJETO: LOCAÇÃO GERADOR DE ENERGIA - RP - UGAAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32837/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JGN LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 5250,00 OBJETO: LOC DE SONORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS - RP-UGC DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: SEESP/23.JOGOS REGIONAIS DO IDOSO-FINAL ESTADUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32549/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: TRANSPARKLIMP EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 20262,00 OBJETO: CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32550/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME VALOR TOTAL R\$ 63844,00 OBJETO: UNIFORME (COLETE POSSO AJUDAR E JALECO) - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32551/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: F. A. VILANI-ME VALOR TOTAL R\$ 777,00 OBJETO: UNIFORME (COLETE POSSO AJUDAR E JALECO) - RP - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32079/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 6300,00 OBJETO: CONCENTRADO LIQUIDO PI/ REFRESCO - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32080/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 32400,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32081/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LEONENIS DE OLIVEIRA ALHOS VALOR TOTAL R\$ 3750,00 OBJETO: FLOCOS DE MILHO NATURAL, CEBOLA TRITURADA E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32076/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1941,00 OBJETO: FARINHA DE TRIGO,

FERMENTO QUIMICO EM PÓ, AMIDO DE MILHO E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32071/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13000,00 OBJETO: LEITE EM PO MODIFICADO, CACAU EM PÓ E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32072/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 12350,00 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32073/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 3196,04 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32074/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 5873,96 OBJETO: MACARRÃO COM OVOS, MASSA ALIMENTÍCIA FUSILI E OUTROS-RP-UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: FNDE/PNAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32086/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NATOMARBRAS COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 8989,04 OBJETO: BISCOITO DOCE MARIA, BISCOITO DE LEITE E OUTROS- RP- UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32077/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 11700,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 32078/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 24600,00 OBJETO: FEIJÃO CARIOQUINHA, LENTILHA SECA E OUTROS - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019.

### DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DATADO DE 08.11.2019

Pregão Eletrônico nº 160/2017 – Processo nº 17.375-9/2017 – Contrato nº 79/2017 – Nota de Empenho nº 16.071 de 04/06/2019 – Objeto: Locação de equipamentos de informática, destinado a Unidade de Gestão de Governo e Finanças.

Considerando os transtornos causados pela empresa SDL ELETRO ELETRONICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.354.726/0001-49, estabelecida no município de São Paulo/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 275/2019, recebido em 22/10/2019, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 61 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela desconsideração da pena de "Multa" no valor de R\$ 680,99 (seiscentos e oitenta reais e noventa e nove centavos), reduzindo a penalidade pela aplicação da pena de "Advertência", com fundamento previsto no Item 15.3.A do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ADRIANA MARCELO NACARATO

Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças em substituição





**LEIS**

**LEI N.º 9.320, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Exige afixação de cartazes orientativos sobre compressão abdominal para desobstrução das vias respiratórias ("abraço da vida" ou "manobra de Heimlich") nos locais que especifica.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** Serão afixados cartazes com orientações sobre a compressão abdominal para desobstrução das vias respiratórias ("abraço da vida" ou "manobra de Heimlich"), de modo e em quantidade que permitam a fácil visualização por todos os frequentadores, nos seguintes locais:  
**I** – estabelecimentos que oferecem alimentos para consumo imediato;  
**II** – praças de alimentação de acesso público.

**Art. 2º.** O descumprimento desta lei implica em multa no valor de 5 (cinco) Unidades Fiscais do Município – UFMs.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**LEI N.º 9.322, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

Prevê divulgação, no sítio eletrônico e em outros meios de comunicação da Prefeitura na internet, de cronograma de utilização de recursos de operação de crédito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2019, **PROMULGA** a seguinte Lei: -

**Art. 1º.** A Prefeitura divulgará em seu sítio eletrônico e em outros meios de comunicação pela internet o cronograma de utilização de recursos obtidos em cada operação de crédito realizada.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 28.591, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 17.288-0/2019, -----

**DECRETA:**

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, do imóvel público localizado na Rua Coronel Antônio Mendes Pereira, nº 129, Vila Graff, neste Município, à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, para os fins de reforma e acomodação temporária de famílias cadastradas em programas habitacionais, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.618, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA UTILIZAÇÃO DURANTE A CERIMÔNIA NOITE DO ESPORTE SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. - SC 751.062 E 751.063. REF. SOLICITAÇÃO 1.002 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 3.500,00 (TRÊS MIL QUINHENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.813.0192.2173 EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER A COMUNIDADE

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

RS 3.500,00

TOTAL....RS 3.500,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

23.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

0000 PRÓPRIA

RS 3.500,00

TOTAL....RS 3.500,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº.28.619, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA PAGAMENTO MENSAL AO MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFLAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT. REF. SOLICITAÇÃO 1.003 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA PAGAMENTO MENSAL AO MEMBRO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFLAÇÕES DE TRANSPORTES - JARIT. REF. SOLICITAÇÃO 1.004 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 56,52 (CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2744 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
0000 PRÓPRIA

RS 56,52  
TOTAL...RS 56,52

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

12.01.15.453.0187.2744 OPERAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 56,52  
TOTAL...RS 56,52

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº.28.620, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (PROTECTOR SOLAR) E DE VESTUÁRIO (JALECOS E JAQUETAS) PARA OS FISCALIS DE POSTURAS MUNICIPAIS NA FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E VAREJÕES. R\$ 751094 E 751006 REF. SOLICITAÇÃO 996 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 3.713,86 (TRÊS MIL SETECENTOS E TREZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.605.0188.2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEG

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
0000 PRÓPRIA

RS 3.713,86  
TOTAL...RS 3.713,86

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

17.01.20.605.0188.2893 FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEG

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PRÓPRIA

RS 3.713,86  
TOTAL...RS 3.713,86

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.621, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE IVOTURUCAIA, FAZENDA GRANDE, RIO ACIMA, APARECIDA, TULIPAS E ANHANGABAÚ. REF. SOLICITAÇÃO 998 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA REPOSIÇÃO NA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE. REF. SOLICITAÇÃO 997 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 33.985,00 (TRINTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS	33.985,00
TOTAL....RS	33.985,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5002 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - PAB

RS	33.985,00
TOTAL....RS	33.985,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**

DECRETO Nº 28.622, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA USO NAS OFICINAS TEMÁTICAS DOS CRAS. CONVÊNIO FEDERAL CRIANÇA FELIZ 488. REF. SOLICITAÇÃO 1.019 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE ITENS PARA USO NAS OFICINAS TEMÁTICAS DOS CRAS. FEDERAL CRIANÇA FELIZ, CONV. 488. REF. SOLICITAÇÃO 1.022 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 6.193,40 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

5161 MDS/SUAS/PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ

RS	6.193,40
TOTAL....RS	6.193,40

RS	6.193,40
TOTAL....RS	6.193,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...**

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## DECRETOS

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.623, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO. REF. SOLICITAÇÃO 1.020 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

#### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.1070 CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 225,00

TOTAL.....R\$ 225,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

#### 1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.241.0199.1070 CENTRO PÚBLICO DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA-CEPAI

4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

R\$ 225,00

TOTAL.....R\$ 225,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E UM DIA(S) DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 27.285-4/2019, -----

Art. 1º D E S I G N A, para compor o **GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES**, objetivando a operacionalização das ações decorrentes do Termo de Convênio nº 18/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 7.256, de 23 de março de 2009, JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI e CAROLINA DE LIMA ROSSI, como representantes do Poder Público.

Art. 2º D E S I G N A, para compor o mesmo **GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO ENSINO-SERVIÇO - GITES** de que trata o art. 1º, IVANI MARIA PUTTINI e DÁRCIO REGINALDO DOS SANTOS, como representantes da entidade educacional conveniada (Colégio Tableau - TJundiaí Colégio Ltda.).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

#### PORTARIA Nº 1460, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ADAILTO FRANCO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 261/2019.

#### PORTARIA Nº 1461, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ANDRE DA SILVA FERNANDES, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 272/2019.

#### PORTARIA Nº 1462, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia CRICIELLI OLIVEIRA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 205/2019.

#### PORTARIA Nº 1463, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia EDER HENRIQUE DE SANTANA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 273/2019.

#### PORTARIA Nº 1464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia EVERTON SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 206/2019.

#### PORTARIA Nº 1465, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia FABIO AUGUSTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob



## GESTÃO DE PESSOAS

o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 208/2019.

### PORTARIA Nº 1466, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia GUSTAVO HENRIQUE GOMES BRANDÃO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 213/2019.

### PORTARIA Nº 1467, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia HELLEN PATRICIA CRISTINE DA SILVA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 214/2019.

### PORTARIA Nº 1468, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia ISRAEL GHIRALDELLI, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 259/2019.

### PORTARIA Nº 1469, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia JOSE RONALDO SILVA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 263/2019.

### PORTARIA Nº 1470, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia MARCEL ALEXANDRE MOTTA ARRUDA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 204/2019.

### PORTARIA Nº 1471, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia MATHEUS DE MORAES FELISARDO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 258/2019.

### PORTARIA Nº 1472, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia OLIVEIRO JACINTO DE SOUSA FILHO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 211/2019.

### PORTARIA Nº 1473, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia RAFAEL PATROCOLLO CHIUFFA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 262/2019.

### PORTARIA Nº 1474, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia RODOLFO BATISTA DA SILVA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a

partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 210/2019.

### PORTARIA Nº 1475, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia RODRIGO ZAPAROLI NAVARRO, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 215/2019.

### PORTARIA Nº 1476, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 260/2019.

### PORTARIA Nº 1477, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia THIAGO SILVA DUARTE, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 209/2019.

### PORTARIA Nº 1478, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia TIAGO SANTANA MARTINS, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 216/2019.

### PORTARIA Nº 1479, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia VINÍCIUS KRIEGLER, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 02 de dezembro de 2019, e conforme a sequência autorizadora nº 212/2019.

## RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4631, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.  
NO EDITAL Nº 399, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

ONDE SE LÊ... “

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, **com carga horária de 30 horas semanais, pelo prazo de 06 (seis) meses**, nos termos dos processos nº 28.292-1/2018, os candidatos, listados abaixo, para atender excepcional interesse público:

LEIA-SE...

RESOLVE autorizar a contratação temporária, na função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I e II, **com carga horária de 30 horas semanais, até a dia 19/12/2019**, nos termos dos processos nº 28.292-1/2018, os candidatos, listados abaixo, para atender excepcional interesse público:

## DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 414, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **9.602-7/2012**.....

**FAZ SABER** que fica o candidato, abaixo relacionado, **inscrito** no Curso de Formação Profissional de Guardas Municipais de Jundiaí – CFGM, nos termos do Decreto nº 24.436 de 24 de junho de 2013.



## GESTÃO DE PESSOAS

### NOME

ALEXSANDRO DE AMORIM GUILHERME

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 416, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **35.332-2/2015**.....

**FAZ SABER** que, em cumprimento a decisão proferida no **Processo Judicial nº 1022043-35.2015.8.26.0309**, fica, a candidata **GRACENI MARQUES DOS SANTOS** convocada de imediato a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 418, DE 21 DE NOVEMBRO 2019.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.250-4/2017**.....

**FAZ SABER** que ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 2º andar, em 02 de dezembro de 2019 (segunda-feira) às 9h, munidas (original e duas cópias) do RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

**FAZ SABER AINDA**, que a documentação comprobatória para preenchimento dos requisitos exigidos pelo Edital do Concurso é:

Professor de Educação Básica I	Licenciatura plena em Pedagogia ou Normal Superior, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
--------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**FAZ SABER ENTÃO**, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. GERAL	NOME
225º Lugar	CAROLINA MOLINO DOMENECH PARALES
227º Lugar	MARIA INEZ IZIDORO DOS SANTOS
229º Lugar	ROSANE FERNANDES LUIS CAMPOS
230º Lugar	ELISANGELA ARO DE MELO

231º Lugar	JESSICA LUIZA IGNACIO MOURA
232º Lugar	EMILIE ROSANA AYRES TOSTES MELLO
233º Lugar	RENATA MONTANHAUR MARTINS
235º Lugar	TARSILA NUNES DE ANDRADE MOREIRA
236º Lugar	LAIS CAOM BRATFISCH
237º Lugar	GABRIELA FRAMBA VIDOTI
238º Lugar	MARIANA SOUZA LOPES SILVA
239º Lugar	CLEYTON HENRIQUE TEODORO GARCIA
241º Lugar	FABIANA ALVES CAMPO RAMOS
242º Lugar	JULIA BARDARI
244º Lugar	PRISCILA RUANO REIS
245º Lugar	GISELE SUDRE FERREIRA MARQUES
247º Lugar	DENISE DOMINGUES AZEVEDO DEMATE
253º Lugar	ARIANA VAZ TEIXEIRA
254º Lugar	MARCIA LOPES DA SILVA
255º Lugar	ANA MARIA ARAGÃO VIEIRA
256º Lugar	JULIANA CRISTINA ALBOY VIEIRA
257º Lugar	CAMILLA ROBERTA R. PEREIRA RAVELLI
258º Lugar	RENATA SANTOS DE OLIVEIRA

**FAZ SABER FINALMENTE** que as candidatas classificadas em 226º, 228º, 234º, 240º, 243º, 246º, 248º, 249º, 250º, 251º e 252º na classificação geral, já foram atendidas em 24º a 35º lugar na classificação de afrodescendente.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

### DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 419, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

**ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO**, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.217-8/2018**.....

**FAZ SABER** que, ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita a Avenida Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens - Complexo Argos, 2º andar, em 11 de setembro de 2019 (quarta-feira) às 9h, munidos do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

**FAZ SABER**, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga.

CLASS. AFRO	NOME
10º Lugar	MARIO MOREIRA LOPES

CLASS. GERAL	NOME
38º Lugar	MARINA RAMOS DA SILVA
40º Lugar	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA
41º Lugar	STEPHANE BENTES ALVES

**FAZ SABER FINALMENTE** que o candidato **DIONISIO DA SILVA PIMENTA**, classificado em 39º lugar na classificação geral, foi atendido em 01º na classificação afrodescendente, através do Edital nº 300/2018.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

### ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO

Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.



**GOVERNO E FINANÇAS**

FUNDO APOIO AO ESPORTE

Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO/2019  
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.01.005- Fundo de Apoio ao Esporte	1,26	17,67	-	17,67
1700.00.00.00.00.000- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - Transf. de Instituições Privadas				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
<b>SOMA</b>	<b>1,26</b>	<b>17,67</b>	<b>-</b>	<b>17,67</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER</b>						
<b>2301.027.811.192.2761 - GERENC.OPER.DO ESPORTE DE FORM. E RENDIMENTO</b>						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	351.994,60	41.849,02	306.546,98	45.447,62	17.250,62	218.147,56
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903600 - Material de Consumo						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
0 - Própria	2.265.637,08	14.160,00	2.053.691,44	211.945,64	302.233,73	1.381.258,09
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
339093300 - Indenizações e Restituições						
0 - Própria	13.000,00	-	-	13.000,00	-	-
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	38.000,00	-	32.842,88	5.157,12	-	32.842,88
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>2.668.631,68</b>	<b>56.009,02</b>	<b>2.393.081,30</b>	<b>275.550,38</b>	<b>319.484,35</b>	<b>1.632.248,53</b>

Caixa Ec. Federal C/C      28-8      419      -  
Caixa Ec. Federal C/Aplicação      28-8      420      2.068,82

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**  
Ag. Fazendário / UGGF DC

**EDNÉIA C. MARQUES CAUSS**  
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
<b>1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes</b>				
1128.01.91.01.01.009 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	450,00	40.596,94	545.000,00	(504.403,06)
1128.01.91.01.01.012 - Taxa de Publicidade Comercial / FMCQA	61.940,64	946.823,49	0,00	946.823,49
1128.01.93.01.01.001 - REC.D A DE QTS TRIB. TX CONTR. FISC. AMB.	0,00	-	13.000,00	(13.000,00)
1128.01.93.01.01.002 - Rec.D.A. Qts.Trib.-Tx.Publ.Comercial FMC	12.647,59	75.208,62	50.000,00	25.208,62
1128.01.94.01.01.001 - Multas e Juros de Mora da Div.A.do FMCQA	2.567,43	13.456,97	175.000,00	(161.543,03)
<b>1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial</b>				
1321.00.11.01.01.007 - FMCQA (LM 341/2002)	40.030,14	388.451,37	500.000,00	(111.548,63)
<b>1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes</b>				
1778.10.11.01.01.001 - Doações ao FMCQA	870,00	13.860,00	367.000,00	(353.140,00)
<b>1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes</b>				
1910.01.11.01.01.002 - Multa por Auto de Infração/Publ./FMCQA	-	4.081,74	90.000,00	(85.918,26)
1910.06.11.01.01.001 - Multa por Danos ao Meio Ambiente/FMCQA	-	-	1.000,00	(1.000,00)
1910.06.11.01.01.002 - Multa por Risco ou Dano Ambiental/ FMCQA	-	4.080,34	1.000,00	3.080,34
1910.06.21.01.01.000- Multas Judiciais por Danos Amb. Princ. PMJ	1.000,00	25.655,29	-	25.655,29
<b>1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas</b>				
1990.99.13.01.01.001 - Rec. Da D A Não-Trib. De Outras Rec.-Princ PMJ	-	11.706,40	-	11.706,40
<b>SOMA</b>	<b>119.505,80</b>	<b>1.523.921,16</b>	<b>1.742.000,00</b>	<b>(218.078,84)</b>



**GOVERNO E FINANÇAS**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2019

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.018.541.185.2719 Manut. da Base Ecol. Da Serra do Japi</b>						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - PJ						
0 - Própria	12.000,00	-	4.070,00	7.930,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
<b>1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica</b>						
33903000 - Material de Consumo						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	95.000,00	-	1.260,00	93.740,00	1.260,00	1.260,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - Própria	2.000,00	-	1.980,00	20,00	1.980,00	1.980,00
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	444.000,00	-	-	444.000,00	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	770.000,00	-	115.384,00	654.616,00	-	115.384,00
4490.6100 - Aquisição de Imóveis						
0 - Própria	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	420.000,00	-	-	420.000,00	-	-
<b>SOMA</b>	<b>1.758.000,00</b>	<b>-</b>	<b>122.694,00</b>	<b>1.635.306,00</b>	<b>3.240,00</b>	<b>118.624,00</b>

CAIXA C/C 29-6 421  
CAIXA C/APL 29-6 422  
CAIXA C/APL 29-6 1041  
CAIXA C/APL 46988-2 854

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 152.800,66  
Saldo Atual R\$ 8.790.039,58  
Saldo Atual R\$ 223.654,31

Elaborado por:  
FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
LEI MUNICIPAL 341/2002  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE OUTUBRO / 2019

RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE</b>						
<b>1101.018.541.185.2731 - Ord. Territorial da Reserva Biológica</b>						
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - Própria		-	-			
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental						124.800,00
<b>SOMA</b>						<b>124.800,00</b>

Elaborado por:  
FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC





**GOVERNO E FINANÇAS**

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO / 2019

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05.002 - Fundo Munic. Dir. Criança/Adolesc.	7.892,19	84.663,83	30.000,00	54.663,83
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1748.00.11.01.05.002 - Doações ao Fundo Mun.Dir. Criança/Adolesc.	-	196.851,62	175.000,00	21.851,62
1770.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS				
1778.10.11.01.05.002 - Doações ao Fundo Munc.Dir.Criança/Adolesc.	5.632,92	49.784,14	165.000,00	(115.215,86)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1910.01.11.01.01.005 - Multas Prevista na Lei n. 9165/19 - FMDCA	-	3.220,54		3.220,54
1922.99.00.00.00.000 - OUTRAS RESTITUIÇÕES				
1922.99.11.01.05.001 - Restituições -Fundo Mun. Dir.Criança/Adolesc.	-	-	10.000,00	(10.000,00)
<b>Total</b>	<b>13.525,11</b>	<b>334.520,13</b>	<b>380.000,00</b>	<b>(45.479,87)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	923.237,76	-	923.237,76	-	39.565,94	811.030,06
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	15.098,40	35.646,12	14.353,88	-	20.547,72
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	69.264,68	-	4.349,90	64.914,78	-	4.349,90
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	310.000,00	(7.109,42)	79.202,23	230.797,77	7.400,00	67.298,23
<b>Total</b>	<b>1.352.502,44</b>	<b>7.988,98</b>	<b>1.042.436,01</b>	<b>310.066,43</b>	<b>46.965,94</b>	<b>903.225,91</b>

Banco do Brasil conta nº 73.139-0	81	-	Elaborado por:		
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	277	-			
Banco do Brasil C/APL. nº 73.139-0	278	-			
Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	-	FÁTIMA BOSCHINI MURARI	EDNÉIA C. MARQUES CAUSS	
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	16.934,34	Ag. Fazendário / UGGF DC	Ag. Fazendário / UGGF DC	
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	1035	1.766.838,77			

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO / 2019  
RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15 UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
1501.008.243.199.2102 -PROMOÇÃO DO FUNDO MUN.DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	4.387,41
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	-
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	-	-	-	-	-	579,95
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.967,36</b>

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2019

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.00.11.01.05.001 - Fundo Social de Solidar.	15,36	380,13	5.000,00	(4.619,87)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSF. CORRENTES				
1740.00.00.00.00.000 - Transf. Instituições Privadas				
1770.00.00.00.00.000 - TRANSF. DE PESSOAS FÍSICAS				
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS REC. CORRENTES				
1990.00.00.00.00.000 - DEMAIS RECEITAS CORRENTES				
1990.99.00.00.00.000 - Outras Receitas				
1990.99.11.01.05.001 - Fundo Social de Solidariedade	-	6.563,00	20.000,00	(13.437,00)
<b>Total</b>	<b>15,36</b>	<b>6.943,13</b>	<b>25.000,00</b>	<b>(18.056,87)</b>

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	97.600,00	-	10.152,71	87.447,29	2.106,71	8.033,71
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33903200 - Material de Distribuição Gratuita						
0 - PRÓPRIA	416.000,00	-	130.000,00	286.000,00	-	130.000,00
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	25.000,00	-	-	25.000,00	-	-
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						
0 - PRÓPRIA	45.000,00	-	27.000,00	18.000,00	4.000,00	23.000,00
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	141.999,51	1.054,23	41.814,64	100.184,87	2.875,00	37.760,41
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
33904700 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS						
0 - PRÓPRIA	5.400,00	-	5.400,00	-	800,00	3.800,00
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - PRÓPRIA	13.000,00	-	12.298,68	701,32	-	12.298,68
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>743.999,51</b>	<b>1.054,23</b>	<b>226.666,03</b>	<b>517.333,48</b>	<b>8.981,71</b>	<b>211.092,80</b>

CAIXA - C/C nº 27-0 417 -  
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0 418 17.418,41  
CAIXA - C/C nº 53-9 758 -  
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9 759 7.748,05

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário/ UGGF DC

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93  
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS OUTUBRO/2019

R. P.

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
0301.008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903000 - Material de Consumo						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	44,91
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	0	0	0	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	811,66
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	0	0	0	-	51.650,35
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
0 - PRÓPRIA	0	0	0	0	-	1.996,99
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0	0	0	0	-	-
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>54.503,91</b>

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC



**GOVERNO E FINANÇAS**

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR  
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004  
EXTRATO DE BALANCETE DE OUTUBRO/2019

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.00.11.01.02.020 - FNDE/PNATE	78,24	867,94	-	867,94
1718.00.00.00.00.000 - Transferência da União				
1718.05.41.01.02.001 - FNDE/PNATE	21.041,71	168.333,68	190.000,00	(21.666,32)
<b>SOMA</b>	<b>21.119,95</b>	<b>169.201,62</b>	<b>190.000,00</b>	<b>(20.798,38)</b>

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
<b>13 UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO</b>						
<b>1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUÍTO PARA ACESSO AO ENSINO FUNDAMENTAL</b>						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	190.000,00	-	190.000,00	-	63.000,00	166.000,00
33903900 - Outros Serviços de Terceiros Pes. Jur.						
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
33909200 - Despesas de Exercícios Anteriores						
6123 - FNDE/PNATE	-	-	-	-	-	-
<b>SOMA</b>	<b>190.000,00</b>	<b>-</b>	<b>190.000,00</b>	<b>-</b>	<b>63.000,00</b>	<b>166.000,00</b>

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283  
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -  
Saldo Atual R\$ 14.955,90  
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI  
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA C. MARQUES CAUSS  
Ag. Fazendário / UGGF DC

**DAE**

**SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 073/2019. Tipo: Menor Preço por Item. Edital de 31/10/2019. OBJETO: Aquisição de equipamentos diversos utilizados no tratamento de água na ETA.

COMUNICADO: Informamos que a abertura agendada para o dia 28/11/2019 às 09:30 hs fica suspensa temporariamente. Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação.

Jundiaí, 21 de novembro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 722 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, incisos III e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa de 20 UFESPS, nº 144/19, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de embelezamento sem licença de funcionamento dos órgãos sanitários competentes, conforme o Auto de Infração nº 110/2019, lavrado em 17 de outubro de 2019.

ALESSANDRA FRANCINE DA COSTA FELIX SILVA  
C.P.F.: 379.737.748-74  
Rua Moacir Lopes, 531 – Jardim Caçula – Jundiaí – SP  
CEP: 13.218-580

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

**PROCESSO Nº 33.774-9/2019**

Jundiaí, 21 de novembro de 2019.  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

**EDITAL Nº 723 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 056/2019  
Data Deferimento: 05/11/2019  
Razão Social: REAL ODONTOLOGIA S/S  
C.N.P.J.: 04.061.571/0003-59  
Endereço: Rua Rangel Pestana, 766 – Centro – Jundiaí - SP  
Cep: 13201-000

Tipo de Estabelecimento: POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA – TIPO 1  
Resp. Legal: BENEVIDES MELO TAVARES  
Resp. Téc.: Projeto: EDUARDO EIJI ARAKI  
CREA/SP nº: 5060572201

Adriana Swain Müller  
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ



## ESEF

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO II

CONTRATO – 004/2017

OBJETO: Locação de licença de módulo WEB API para Sistema Sophia Acadêmico para à Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

ASSINATURA: 21.11.2019

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 artigo 57 inciso II.

VALOR TOTAL: R\$ 4.517,40 (Quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

Jundiá, 22 de Novembro 2019.  
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

### EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE PRORROGAÇÃO II

CONTRATO – 005/2017

OBJETO: Hospedagem de dados do Sistema Sophia Acadêmico para à Escola Superior de Educação Física de Jundiá.

CONTRATANTE: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

CONTRATADA: PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA.

ASSINATURA: 21.11.2019

FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93 artigo 57 inciso II.

VALOR TOTAL: R\$ 4.517,40 (Quatro mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses

Jundiá, 22 de Novembro 2019.  
Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit  
Diretor

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### RETIFICAÇÃO

IMPRESSA OFICIAL

EDIÇÃO Nº 4625 – 18/10/19 – PÁG.17

Onde se lê:

### TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

...  
Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a atual Coordenadora do Curso de Medicina desta Faculdade, a proceder com aperfeiçoamento profissional na realização de Curso de Especialização em Educação em Saúde, com duração de 394 horas/aulas, a ser realizado no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020 e oferecido pelo Centro de Desenvolvimento de Educação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 63.025.530/0018-52, sendo certo que o curso representa adequada capacitação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho das atribuições da servidora.

...  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (15/10/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Leia-se:

### RETIFICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

...  
Autorizo em consequência, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, a atual Coordenadora do Curso de Medicina desta Faculdade, a proceder com aperfeiçoamento profissional na realização de Curso de Especialização em Educação em Saúde, com duração de 394 horas/aulas, a ser realizado no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020 e oferecido pelo Centro de Desenvolvimento de Educação Médica da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em conjunto com a Fundação Faculdade de Medicina (FFM), devidamente inscrita no CNPJ sob nº 56.577.059/0001-00, sendo certo que o curso representa

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

adequada capacitação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho das atribuições da servidora

...

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

### ATO NORMATIVO FMJ- 021/2019, de 21/11/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019.

### RESOLVE,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.870.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Setenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações:

#### CÓDIGO VALOR

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ . . . . R\$ 2.000.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentário

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ. . . . R\$ 500.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ. . . . R\$ 250.000,00

51.01.12.364.0197.8.512 – GESTÃO OPERACIONAL DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS DA FMJ

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ. . . . R\$ 100.000,00

51.01.12.364.0197.8.513 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO AMBUL. DE ESPEC. DA FMJ

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais - Intraorçamentário

Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ . . . . R\$ 20.000,00

**TOTAL . . . . R\$ 2.870.000,00**

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

### TERMO DE DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO 091/19

O candidato **JOÃO PEDRO GALVÃO**, RG nº 53.643.387-2 SSP/SP, apresentou documentação referente às exigências do **Edital FMJ-016/2019**. Analisada a documentação foi constatado que não preenche os requisitos constantes do referido Edital, para preencher o cargo de Assistente de Administração. Por essa razão, a Comissão encarregada do concurso lavra o presente termo para desclassificar o candidato.

Jundiá, 21 de novembro de 2019.  
Ednézia Góes Silva



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Assistente Técnica de Gestão

Maria Eduarda Capalbo Muzaiel Storch  
Analista de Sistemas

José Carlos Tresmondi  
Gerente de Administração

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019 PROCESSO Nº 43/2019

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para uso no projeto: Infecção Vertical pelo vírus Zika e suas repercussões na área materno-infantil FASE II: O espectro das formas das apresentações clínico-laboratoriais; o papel dos biomarcadores e as vias de transmissão, da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ADJUDICO o presente Pregão Eletrônico às Empresas vencedoras, conforme abaixo:

- **BECTON DICKINSON INDUSTRIAIS CIRÚRGICAS LTDA.**, vencedora do item 01, no valor total de R\$ 272.402,00 (duzentos e setenta e dois mil e quatrocentos e dois reais).

- **BIOMA CIENTÍFICA EIRELI**, vencedora do item 02, no valor total de R\$ 24.997,00 (vinte e quarto mil e novecentos e noventa e sete reais).

- **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA.**, vencedora do item 03, no valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais)

Jundiaí, 19 de novembro de 2019.

**PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO**  
Diretor

### QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 29/2015 FIRMADO EM 02/12/2015

**Contrato n.º 29/2015**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí  
**Contratado:** OLIVIA TARELHO RABALDELLI - EPP

**Objeto:** Locação de máquina copiadora para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí, com fornecimento de mão de obra técnica para manutenção corretiva e preventiva, fornecimento e/ou substituição de peças, componentes, materiais e insumos utilizados na operação, exceto papel.

**Vigência:** 12 (doze) meses

**Valor:** R\$ 11.832,00 (onze mil oitocentos e trinta e dois reais)

**Assinatura:** 21/11/2019

**Término:** 01/12/2020

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato n.º 49/2019**

**Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiaí

**Contratado:** CESAR HARADA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EPP

**Objeto:** Elaboração de projeto de estudo de fachadas e implantação de elevador na Unidade 2 da Faculdade de Medicina de Jundiaí, situada na Rua Lobo de Resende, 100 – Vila São Bento – Jundiaí - SP

**Vigência:** 60 (sessenta) dias

**Valor:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

**Assinatura:** 19/11/2019

**Término:** 18/01/2020

### PORTARIA FMJ- 187/2019, de 21/11/2019.

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019.

Considerando: a) A necessidade de abertura de concurso para criação do LOGO do CENTRO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO MULTIPROFISSIONAL desta Faculdade;  
b) a indicação da Dra. Flávia Lialva de Holanda, incumbida da organização do referido Centro;

### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Organizadora do concurso para criação do LOGO do Centro de Habilidades e Simulação Multiprofissional desta

Faculdade, integrada pelos seguintes membros: Sr. ALLAN DA SILVA OLIVEIRA, Assessor de Informática, e Sra. CÁSSIA CRISTIANE DE FARIA ZUCCHETTI, Estagiária da Assessora Pedagógica, que terá a atribuição de separar, avaliar a elegibilidade do material entregue e inserir um número para cada candidato, assegurando o anonimato durante o julgamento e a classificação. Também terá a incumbência de enviar as obras numeradas para avaliação da Comissão Julgadora. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).-

Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

### PORTARIA FMJ- 188/2019, de 21/11/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019.

Considerando: a) A necessidade de abertura de concurso para criação do LOGO do CENTRO DE HABILIDADES E SIMULAÇÃO MULTIPROFISSIONAL desta Faculdade;  
b) a indicação da Dra. Flávia Lialva de Holanda, incumbida da organização do referido Centro;

### RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Comissão Julgadora do concurso para criação do LOGO do Centro de Habilidades e Simulação Multiprofissional (CHASIM) desta Faculdade, integrada pelos seguintes membros: Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor; Profa. Dra. CÉLIA MARTINS CAMPANARO, Vice-Diretora; Profa. Dra. MÔNICA VANNUCCI NUNES LIPAY, Coordenadora do Curso de Medicina; Sra. REGINA BEATRIZ M. MOSTÉRIO, Assessora Pedagógica; Profa. Dra. FLÁVIA LIALVA DE HOLANDA, Coordenadora do CHASIM; Sra. MARIA EDUARDA C. MUZAIEL STORCH, Analista de Sistemas; Profa. Dra. CECÍLIA CONSOLLO, Docente da Universidade Mackenzie e Sra. VANESSA C. AMBROSIO, Coordenadora Adjunta da EDUTFPR, sendo as duas últimas representantes externas. Esta Comissão terá a atribuição de selecionar as três melhores propostas de LOGO para o CHASIM, segundo critérios estabelecidos no Edital do concurso.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data. vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).-

Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove (21/11/2019).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:  
06.299-2/2018 LUIGI BURITI JUNIOR  
16.977-1/2018 FERNANDA CRISTINA DE SOUZA  
18.746-8/2018 SONIA MARIA PIERRI DITT FRIGERI  
23.763-4/2019 JULIO CESAR DUARTE  
26.458-8/2019 JOSE CESTARO



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

28.090-7/2019 JOÃO CARLOS BEDIN  
28.857-9/2019 JOSE LAURINDO DE SANTANA  
28.971-8/2019 ANTONIO PELLIZZARI  
28.995-7/2019 DENISE POZZANI RIZZO  
29.379-3/2019 PATRICIA CAIXETA FERREIRA  
30.133-1/2019 MOACIR VASQUES RODRIGUES  
31.658-6/2019 OLIVA OS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA  
32.109-9/2019 MARCOS APARECIDO JULIO  
32.194-1/2019 AVELINO ANTUNES DOS ANJOS  
34.010-7/2019 ANA LUIZA MANHE DE OLIVEIRA  
36.106-3/2018 WAGO ELETROELETRONICOS LTDA

### RELAÇÃO DE PROCESSOS INDEFERIDOS:

03.719-0/2019 ANICEZIA PALMEIRA  
13.269-4/2019 CARLOS ALBERTO VERGARA  
23.750-1/2019 WELTON DE ALMEIDA PEREIRA  
26.461-2/2019 MERCEDES GUERRARI PRATES DA FONSECA  
26.808-4/2019 ALEXANDRE DOS SANTOS  
27.388-6/2019 HILSON ALVES PEREIRA  
28.841-3/2019 BENEDITO OSMAR VIVO  
28.842-1/2019 NARCISO GOMES DE OLIVEIRA  
28.997-3/2019 JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR  
29.405-6/2019 MARIZA FERREIRA MATIAS  
30.918-5/2019 JOSE OLEGARIO DA SILVA  
31.015-9/2019 JOSE APARECIDO DA SILVA  
32.428-3/2019 DELMA VITORIA BORTOLATO

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### UGPUMA/DFOSIP

### COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S<sup>a</sup>., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

45 Dias

33.519-8/2019 CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA

60 Dias

01.204-5/2019\* LOURIVAL DA COSTA

33.520-6/2019 EDISON JOSE GRACIOLLI

33.615-4/2019 JOSE PENHA NETO

34.402-6/2019 FREDERICO OZANAM MORENO MUNHOZ

\* Mantendo o embargo

\*\* Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 69/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo

relacionados.

REQUERENTE	
REQº SERGIO ALEXANDRE PRANDINI	35777-0/2019
REQº MARCOS AUGUSTO RIZATTO E OUTROS	18333-6/2008
<b>ARQº RUBENS GASPAR JUNIOR</b>	
CASA TRANSITORIA NOSSA SENHORA APARECIDA	5562-7/2007
<b>ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO</b>	
DANIEL GASPAR DE CARVALHO	13980-7/2009
<b>ARQº JENIFFER ZORZI COSTA</b>	
PEDRO MELONE	12271-3/2018
<b>ARQº EMANUEL LORENÇON</b>	
MARCIO JOSÉ CARRASCO DEGASPARÉ	1859-6/2019
<b>ARQº ANA CLAUDIA PESSINI</b>	
MARCUS MARRA E ANA MARTA GONÇALVES ROCHA	92-9/2017
WALDIR LUMAZINI	6547-3/2014
<b>EMPº T2R ARQUITETURA + CONSTRUÇÃO</b>	
NOCI NEG IMOBIL E PART SOCIETÁRIAS LTDA	6059-8/2019
<b>ENGº LUIZ FRANCISCO AIELLO MARTINS</b>	
MARIA DO CARMO FERREIRA	31206-4/2019
<b>ENGº JOSE CARLOS SIGNORINI</b>	
DORIVAL BONELLI	31143-9/2019
<b>ENGº JULIO CESAR OSELLO</b>	
MARCOS ANTONIO OSELLO	28016-3/2014
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 401/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36419-8/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Benedito Sérgio de Oliveira 15 foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 402/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36418-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Capitão Curado 1181 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no entorno, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 403/2019



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:  
FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36421-4/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Ernestina de Castro Marcondes 210 foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 404/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 28583-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Antonio Zandona 315 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 405/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 30647-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Angelo Zonaro 102 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 406/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 36420-6/2019-1 para supressão de duas árvores na R. Prof. João Muto 111 foi deferido.

FAZ SABER que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 18/11/2019  
(1ª reunião)  
00676/2019  
00656/2019

INDEFERIDO Data: 18/11/2019  
(1ª reunião)  
00704/2019  
00703/2019  
00658/2019

## MOBILIDADE E TRANSPORTE

### PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 18/11/2019

00722/2019  
00720/2019

INDEFERIDO Data: 18/11/2019

00721/2019  
00707/2019  
00706/2019  
00705/2019

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 18/11/2019

(1ª reunião)  
00785/2019  
00784/2019  
00761/2019  
00760/2019

INDEFERIDO Data: 18/11/2019

(1ª reunião)  
00723/2019

### PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 21/11/2019

00696/2019

INDEFERIDO Data: 21/11/2019

00697/2019  
00695/2019  
00692/2019  
00691/2019

### PROTOCOLO DA JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: 21/11/2019

(1ª reunião)  
00710/2019

INDEFERIDO Data: 21/11/2019

(1ª reunião)  
00712/2019  
00711/2019  
00709/2019  
00708/2019

### PROTOCOLO DA JARI

DEFERIDO Data: 21/11/2019

00729/2019  
00725/2019

INDEFERIDO Data: 21/11/2019

00728/2019  
00727/2019  
00726/2019  
00724/2019

## EDUCAÇÃO

### EDITAL UGE/DPGF N. 55, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

VASTI FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber a classificação dos candidatos inscritos, voluntariamente, no processo de remoção de Professores de Educação Básica I, para o ano de 2020, com as respectivas unidades e períodos de origem, após prazo para recurso.

Faz saber, também, que os candidatos inscritos deverão indicar, via internet, no link [profsme.jundiai.sp.gov.br](http://profsme.jundiai.sp.gov.br), das 9 horas do dia 22/11/2019 até às 23h59 do dia 25/11/2019, as unidades escolares que sejam de seu interesse, até o limite de 10 indicações, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do processo, conforme edital UGE/DPGF n. 47, de 05/11/2019. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI  
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
1	965611 SIDINEA OLIVEIRA ORMONDE RANIERI MAZZILLI DEPUTADO EMEB - MANHA	345,58
2	885901 KATIA CRISTIANE ARIAS ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - MANHA	328,78
3	886901 SANDRA MARIA DE SOUZA CURY PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB - MANHA	325,00
4	637711 NAARA ALBANEZ ANTONIO VILASBOAS ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	319,96
5	1030101 LILIAN APARECIDA LOSCHI CEOLIN MARIA ANGELICA LOURENCON EMEB - MANHA	317,78
6	872301 KATIA REGINA TAVEIRA MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - MANHA	317,12
7	879701 LUCIMEIRE DE CARVALHO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHA	306,96
8	886301 SILMARA LEME DO PRADO APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	305,76
9	1160201 ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	305,60
10	1050401 RITA DE CASSIA MARTINS ANZOLIN HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	298,26
11	954511 CRISTIANE PIOVESANA ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - MANHA	291,06
12	877601 NEUSA GOMES APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	290,56
13	1158401 ANA PAULA FERREIRA CAMARGO ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - MANHA	279,06
14	1310701 ANILZA CARLA ESTEVES TORRES OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB - TARDE	271,00
15	1317501 ADELAINÉ APARECIDA DE SOUZA MARIA ANGELICA LOURENCON EMEB - TARDE	268,48
16	1322601 ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELO RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA EMEB - MANHA	268,04
17	1313501 LUCIANE REGINA GALVAO BAGNE CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	266,02
18	1317301 VIVIANE MARINHEIRO PRADELLA TAMAE RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHA	264,88
19	1311401 MARIA BETANIA DOS PASSOS ROZZON OSCAR AUGUSTO GUELLI PROF EMEB - MANHA	263,96
20	1305401 ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COST. IRACY FERREIRA BUENO EMEB - TARDE	262,42
21	1314601 CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI JOAO LUIZ CAMPOS PROF EMEB - MANHA	261,72
22	1316601 SIMONE APARECIDA MARCHETTE DE LEMOS ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB - MANHA	260,32
23	1309501 NELCI APARECIDA AIZZA OLIVEIRA WILMA NALIN FAVARO EMEB - MANHA	257,48
24	1317801 ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARAES URSULA GHERELLO IRMA EMEB - MANHA	255,12
25	1325401 PAULA HELENA CORTINA ROMANI MARIA DE TOLEDO PONTES PROFA EMEB - MANHA	250,96
26	1354601 FABIOLA GARCIA DE MATTOS ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB - MANHA	250,20
27	1316901 SHIRLEI GOMES OLIVEIRA LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - MANHA	250,00
28	1327401 ELISA DE FATIMA GENEROSO DE SOUSA JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	247,88
29	1314801 CLAUDIA DATTILIO QUIERO HELENA GALIMBERTI EMEB - MANHA	246,84
30	1314201 ADRIANA FALCAO RUEDA PALOMO MARIA ANGELICA LOURENCON EMEB - TARDE	246,60
31	1318301 CLAUDIA REGINA PICELLI DA SILVA ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - TARDE	246,48

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
32	1357301 ANA LUCIA OLIVATO ANTONIO LOUREIRO EMEB - MANHA	245,24
33	1306701 ANDREA FERNANDES GIMENES FERREIRA APARECIDO GARCIA EMEB - MANHA	244,08
34	1315401 FERNANDA MARIA ZOCHETTI CAMPOS SORELLI CARLA ANDRESSA DE OLIVEIRA SINIGALIA EMEB - MANHA	243,28
35	1458501 MARINES ALMEIDA PASSOS DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	239,90
36	1321101 MARIA LUZINETE CARVALHO DE M COSTA ROTARY CLUB EMEB - MANHA	233,24
37	1756701 CAMILA FERNANDES DE FREITAS ROSALEM DUILIO MAZIERO EMEB - MANHA	224,20
38	1441401 PATRICIA MELONI DE LIMA QUIRINO JOSE ROMEIRO PEREIRA DR EMEB - MANHA	222,56
39	1456501 ALINE PEDROSO NEVES ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA EMEB - MANHA	221,96
40	1456801 ELISANDRA PUPO FONSECA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	221,64
41	1457101 SILVANA CANDIDA DOS REIS JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	219,40
42	2155901 LUCIANA DE SOUZA TEGA LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	211,12
43	1750601 KARINA BARBOSA HONORIO MUNARIN LUIZ DE CARVALHO PROF EMEB - MANHA	206,04
44	1769301 IVONETE BOARETTO JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - TARDE	202,72
45	1747801 MARIA ANA BROMBAL VISNADI ANNA PONTES CHAGAS PROFA EMEB - MANHA	202,26
46	1775101 PRISCILA DOS SANTOS BUENO MERCEDES BASILE BONITO PROFA EMEB - TARDE	201,88
47	1764401 INES APARECIDA BATISTA ALVARINA BARBOSA MARTINS EMEB - TARDE	201,42
48	1921701 MARIA REGINA NICOLAU DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	197,52
49	2744801 ROBERTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA ITINERANTE	196,98
50	1771301 ROSA MARIA JOSE VIOTTO MORAU CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	196,84
51	1785401 ZENILDA SANTOS DOS ANJOS ITINERANTE	195,94
52	1767201 ANA CAROLINA FASCINA MIRANDA JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	194,10
53	1771801 THAIS CRISTINA FLORESTE G T TERRANOVA NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	193,54
54	1764001 KELLY CRISTINA ZAMBON DI PALMA CLOTILDE MAZZALI BOLLINI PROFA EMEB - TARDE	191,88
55	1763301 JULIANA KAMETAMI PEDRO CLARISMUNDO FORNARI PROF EMEB - MANHA	191,20
56	1760101 ROSANGELA CLARINDO FELIZARDO RODRIGUE FLORIDA MESTAG IRMA EMEB - TARDE	191,12
57	1781301 ELIZABETE MARIA DE SIQUEIRA ROTARY CLUB EMEB - MANHA	191,08
58	1773901 THAIS ALVES DOS SANTOS LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	190,82
59	1744801 DENISE RUBIA PEREIRA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	190,80
60	1761401 SIMONE VERGARA ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - MANHA	190,64
61	1761601 ELIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA LAZARO MIRANDA DUARTE PROF EMEB - TARDE	190,44
62	1789301 TANIA PATRICIA NORMANTON APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - MANHA	190,12





## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
63	1749301 FERNANDA DA COSTA MESQUITA SOARES JOAO LUIZ CAMPOS PROF EMEB - TARDE	189,88
64	1760801 PAULA PRISCILA FERRACINI VANCINI MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHA	189,48
65	1875701 VALERIA CUNHA CESAR BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - MANHA	189,14
66	1783001 KÁTIA REGINA DE MOURA TOLEDO BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	189,02
67	1772001 RITA DE CASSIA MALEVICHI EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	188,88
68	1757901 SARA OMIZOLLO STECK AMERICO MENDES EMEB - TARDE	188,84
69	1775501 ALESSANDRA MARANHO DE AGOSTINHO JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - TARDE	188,38
70	1877001 CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA ISABEL CHRISTINA MARQUES OLIVEIRA PROFA EMEB - MANHA	187,94
71	1748101 TALITHA DA SILVA CAMARGO CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - MANHA	187,86
72	1777401 PRISCILA APARECIDA GASPAR DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	187,64
73	1751701 CAROLINA SANAÉ KOBORI ANTONINO MESSINA EMEB - MANHA	187,22
74	1848001 KATIA FERNANDA PIAZENTIN TRESSO LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - MANHA	186,38
75	1775401 LAUREANA LOREDO DA SILVA NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	186,04
76	1857101 MIRIAM MESQUITA DOS SANTOS ITINERANTE	185,12
77	1748201 TIAGO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA ANTONIO DE PADUA GIARETTA EMEB - MANHA	184,76
78	1772501 SIMONE DE FÁTIMA IODES LACROUX MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	184,60
79	1779401 DANIELA TEIXEIRA DAS NEVES JOSE PEDRO RAYMUNDO VEREADOR EMEB - TARDE	184,40
80	1766301 GLEIDES MAZZOLI CLEMENTE DE SOUZA ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - MANHA	184,22
81	1775801 JOYCE RODRIGUES DA MOTA IOLE CINIRA CARDONA MAZZALI PROFA EMEB - MANHA	183,58
82	1781601 REBECA ALBUQUERQUE DIAS DE OLIVEIRA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	183,44
83	1761501 ALESSANDRA CRISTINA LUCATO RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHA	182,84
84	1793001 KARINA GISELY CARVALHO MONTEIRO PAYSAN ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	182,64
85	1852601 CARLA CLOTILDE DEL FABRO FERRAO CAUM ITINERANTE	181,98
86	1776501 CAROLINA LARRUBIA GUILLEN AMELIA LIMA LOPES EMEB - TARDE	180,98
87	1776901 MARIA JOSE BARBOSA RAIMUNDO URSULA GHERELLO IRMA EMEB - MANHA	180,92
88	1765701 ADEMIR SANTANA MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	180,88
89	1768201 ADRIANA CRISTINA PEREIRA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - MANHA	180,76
90	1770101 RENATA MARTINS DA SILVA RUTE MIRANDA DUARTE SIRILO PROFA EMEB - MANHA	180,64
91	1768601 TALITA CRISTINA RUSSO BIGARDI LUIZ BIELA DE SOUZA PROF EMEB - MANHA	180,60
92	1773401 VIVIANE APARECIDA FERRAZ JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA EMEB - MANHA	180,36
93	1778201 JOELMA SOARES DE AZEVEDO EUGENIO JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	180,04

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
94	1765501 ALINE JESUS DE ARAUJO LAZARO MIRANDA DUARTE PROF EMEB - TARDE	179,90
95	1749901 ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - MANHA	179,64
96	1760601 DENISE LEITE DOS SANTOS NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	178,72
97	1856001 MIRIAM APARECIDA CARREGAL CALIMANI ITINERANTE	178,32
98	1854401 GEORGIA VIEIRA MELO DISTADIO GLORIA DA SILVA ROCHA GENOVESE PROFA EMEB - TARDE	177,96
99	1875901 WALDEBAN CHAPARIN DE OLIVEIRA ROTARY CLUB EMEB - MANHA	177,36
100	1871701 VIVIANE GUIDI JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - MANHA	177,04
101	1852801 GINA ALVES PEREIRA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	176,52
102	1897501 FLAVIA CRISTINA SILVA PERES ANTONIO LOUREIRO EMEB - MANHA	176,28
103	1781101 ADRIANA DOS SANTOS ALVES OLIVEIRA ITINERANTE	174,72
104	1903201 CRISTIANE COSTELLA BUENO MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	173,88
105	2045901 VANIA CRISTINA SOARES DE JESUS MENDES CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	171,80
106	2215201 KELLI CRISTINA SCAPIN BRIGIDA GATTO RODRIGUES PROFA EMEB - MANHA	171,58
107	1848701 VERONICA JESUS VARELA ANTONIO BRUNHOLI NETTO EMEB - MANHA	170,10
108	1899401 JAQUELINE DOS SANTOS LIMA ITINERANTE	169,74
109	1902501 VANESSA OLIVEIRA REIS CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	167,96
110	1848301 DANIELA SCHINCARIOL IWAMI HAYDEE DUMANGIN MOJOLA PROFA EMEB - MANHA	164,82
111	1785201 DANIELA FERNANDES SUPRIANO NEGRI HILDA MARIA ALVES PASCHOALOTTO PROFA EMEB - MANHA	164,62
112	1877901 DEBORA PICARELLI PEREZ MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - MANHA	164,62
113	1905501 MYRELLA ANDRE MATOS ANTONIO ADELINO M DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - MANHA	164,32
114	1899301 DANIELE CRISTINA FERREIRA LARANGEIRA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - MANHA	164,18
115	1921501 KÁTIA MONTEIRO DE SOUZA PATRICIA PIRES PROFA EMEB - MANHA	163,00
116	1851301 SIMONE MARANHO OLIVEIRA CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	162,52
117	1814212 VALTI DE OLIVEIRA ARANHA BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	161,50
118	1896701 ELAINE APARECIDA BALDIN ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - MANHA	161,40
119	1906101 DANIEL FERNANDES ROZA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	161,00
120	2033601 TAIS SILVA OLIVEIRA JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHA	160,58
121	1771401 SANDRA REGINA SYLVESTRIN MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	159,44
122	1906601 DEBORA HELENA PAVAN PIOVESAN GERALDO PINTO DUARTE PAES PROF EMEB - TARDE	157,60
123	2043601 LUANA QUIRINO MENDONCA CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - MANHA	156,56
124	1758901 TAIS FERNANDA PERES FLORISA VOLPE PROFA EMEB - TARDE	155,52



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiá

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
125	1857501 MONICA ALESSANDRA BRAVO IAMONTI MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - MANHA	153,76
126	1910901 RENATA PICARELLI PEREZ ITINERANTE	153,24
127	2013701 JULIANA CONRADO ROMANO RAMIRO DE ARAUJO FILHO DOUTOR EMEB - TARDE	151,56
128	2365001 LUCIANA CRISTINA CASSARO DA SILVA ITINERANTE	150,92
129	1900501 ELIZ MARIA SANTOS PAULO GONCALVES DE MELLO EMEB - TARDE	149,40
130	1849101 ADRIANA NUNES GUALBERTO RAMIRES EDWARD ALEIXO DE PAULA DR EMEB - MANHA	148,44
131	2043901 MARIANA NASCIMENTO NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - MANHA	147,10
132	2044201 VALDINEIA APARECIDA DO NASCIMENTO MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	146,84
133	2089401 MONICA THAIS BREDARIOL DA SILVA JOSE SCHIAMARELLI SOBRINHO EMEB - TARDE	145,20
134	2043701 MARCIA TORRESAN PAGANO DE MELO DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	145,08
135	2049801 REJANE CANALLI VALENTINI MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - MANHA	143,72
136	2089301 MONICA BIANCARDI WOOD LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	143,58
137	2111201 AURELIANA COSTA SILVA ANDRADE FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	143,34
138	2164801 DANIELA DIORIO AMELIA LIMA LOPES EMEB - TARDE	143,08
139	2154701 LILIANE RIBEIRO DE ANDRADE SIQUEIRA MARIA GEMMA GENNARI CARTURAN PROFA EMEB - MANHA	142,84
140	2264901 BETI MUNIZ CARDOSO DA SILVA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	141,90
141	2043201 LILIAN RASTELLI MODA ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA EMEB - TARDE	141,56
142	2235801 ANDREA CRISTINA VENDRAMINI VIEIRA ANTONIO ADELINO M DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - MANHA	140,98
143	2088001 KELLY CRISTINA CASTELHANO SANTOS ITINERANTE	139,86
144	2237401 NEICHELLI FABRICIO LANGONA ITINERANTE	139,52
145	2113301 MONICA REGINA SOUZA FLORINDO ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB - MANHA	138,84
146	2361101 LIVIA SOUZA DE ALMEIDA TONUSSI CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	137,56
147	2109301 CINDI FRANCINE TERRON CAMILO ITINERANTE	137,22
148	2120101 ELAINE BEATRIZ PAVAN MARQUES CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	136,62
149	2135401 RENATA FARIA MARTINS SAVIETTO ITINERANTE	136,40
150	2087401 FABIANA ANTUNES DE ALMEIDA CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	136,32
151	2210601 ALINE ARIANE LUCAS MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - MANHA	136,32
152	2049701 LUCIA HELENA FELISBERTO DE ALMEIDA ANTONIO LOUREIRO EMEB - TARDE	136,24
153	2086501 ALESSANDRA SIQUEIRA LEBRAO DE FARIA ITINERANTE	136,12
154	1971901 CAMILA DO NASCIMENTO CELSINA BARBOSA PAZINATTO PROFA EMEB - TARDE	135,26
155	2236601 EDNA BARRAS LUIZ LUCIRIO VALLI EMEB - MANHA	134,32

### Prefeitura do Município de Jundiá

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
156	2242201 FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO NAMAN TAYAR PROF EMEB - MANHA	134,28
157	2152601 LUCILENE APARECIDA FONTOLAN DA SILVA ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - TARDE	133,34
158	2217201 LUCIMARA BELLEZE MAINI APARECIDA BERNARDI DO AMARAL PROFA EMEB - TARDE	133,24
159	2349401 ELIANE PALMERO OLIVEIRA DE SOUZA URSULA GHERELLO IRMA EMEB - TARDE	132,88
160	2215301 MARCELA PERGOLIZZI MORAES DE OLIVEIRA ITINERANTE	132,84
161	2129801 MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA BARROS ITINERANTE	132,82
162	2362001 ANDREA CRISTIANE BERNAQUE RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	132,70
163	2133601 ERICA ALEXANDRA RAIMUNDO ITINERANTE	132,16
164	2217001 VIVIAN SOUSA DE PAULA LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	131,86
165	2230201 CARLA FERNANDA RAMOS ALVES ITINERANTE	131,48
166	2337501 ELEAZAR DE SOUZA SILVA ITINERANTE	130,84
167	2210401 ALBA VALERIA PEREIRA TARALLO WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	130,64
168	2089801 ROSANGELA DE SOUZA ESPINEL VASCO ANTONIO VENCHIARUTTI PREF EMEB - TARDE	130,24
169	2096501 MAISA MARIA CAVALCANTI CLOTILDE COPELLI DE MIRANDA PROFA EMEB - TARDE	130,24
170	2088201 LIGIA DAIANE LUZ DE OLIVEIRA NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - TARDE	130,04
171	2233801 MELISSA FERREIRA MELO CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	128,76
172	2358601 RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	128,60
173	2111701 ELAINE CRISTIANE DE SOUZA BRITO NETTO JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	128,40
174	2233601 GLAUCYTA TAKETA SPADA BUCZMIJUK WALDEMIR SAVOY PROF EMEB - MANHA	128,04
175	2124801 ELISANGELA CRISTINA MACHADO PRADO ITINERANTE	128,00
176	2155501 SILVIA CRISTINA GONCALVES ITINERANTE	127,84
177	2152501 DANIELLE DE MELLO RIBEIRO DA SILVA ITINERANTE	127,72
178	2156401 GISLAINE DA SILVA ITINERANTE	127,56
179	2236501 CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLED ANNA RITA ALVES LUDKE PROFA EMEB - TARDE	127,54
180	2088601 MARIA CLAUDIA DOS SANTOS RODRIGUES JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	127,34
181	2226001 ERICA ANGELI CINTRA SARTOR ANGELA RINALDI BAGNE PROFA EMEB - MANHA	127,24
182	2123101 TANIA GARCIA FRAGA DA SILVEIRA ITINERANTE	127,20
183	2129701 KELLY PAES MUNHOZ VIZIGNANI GERALDA BERTHOLA FACCA PROFA EMEB - TARDE	126,92
184	2216301 MARIANA NOVAES GALLO LUIZ BARBARO EMEB - TARDE	126,86
185	2171901 ANA CLAUDIA RAMOS COELHO JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - MANHA	126,72
186	2130001 MARIANA MARIA ALMEIDA SILVA JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - TARDE	126,56



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
187	2125901 FERNANDA ALVES DA COSTA MOURA REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB - MANHA	126,52
188	2374701 NEUMA BATISTA IVO DE BONA EMEB - MANHA	126,22
189	2230101 AMANDA APARECIDA DOS SANTOS AVEIRO BISF PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - MANHA	126,14
190	2215701 ANA CLAUDIA PEREIRA DO PRADO FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS EMEB - MANHA	125,30
191	2237501 SIMONE FERREIRA BASILE FILOMENO JOSE LEME DO PRADO FILHO, PROF EMEB - TARDE	125,12
192	2217701 LEILA CARMO ALVES DA SILVA ANTONIO ADELINO M DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - MANHA	124,84
193	2236001 BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO ITINERANTE	124,52
194	2182901 GISELE OLIVEIRA MASSOTTI BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - MANHA	124,24
195	2156601 MAISA DE OLIVEIRA ALMEIDA CONCEICAO ITINERANTE	123,46
196	2214201 FERNANDA CHIARAMONTE TOREZIN SAVIETO RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - MANHA	123,40
197	2159401 SAMANTA FAGUNDES DAMASIO ITINERANTE	122,96
198	2159201 MARIANGELA BALONI ITINERANTE	122,68
199	2276401 ANDRESSA MARIA GOMES DE TOLEDO ITINERANTE	122,48
200	2349201 SUELY FIGUEIREDO ITINERANTE	122,40
201	2226701 MARIA DO SOCORRO FELEX MONTENEGRO ITINERANTE	122,24
202	2219801 MARIANA ANGELITA RODRIGUES NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	122,04
203	2254801 DENISE DESTRI GALAFASSE MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	121,80
204	2210501 ALICE LEME DA SILVA SANTOS FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS EMEB - MANHA	120,92
205	2211101 DENISE APARECIDA MASOTTI PERIOTTO MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	120,64
206	2215601 VANESSA AMADI OLIVEIRA GOTTARDI RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	120,64
207	2210201 ADRIANA CRISTINA MORAES ITINERANTE	120,60
208	2230601 FERNANDO DE SOUZA SANTOS NELSON ALVARO FIGUEIREDO BRITO PROF EMEB - TARDE	120,44
209	2214601 JULIANA VIDOTTI SANCHES ITINERANTE	120,40
210	2359601 MARCIA REGINA FERREIRA ESCROVI ITINERANTE	120,14
211	2215001 KATIA JESUS SANTOS DE CERQUEIRA JANET FERREIRA PRADO PROF EMEB - TARDE	120,00
212	2267701 TATIANE BIEGAS TREVISOLI DE CARVALHO NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	119,76
213	2264201 ROSEMEIRI JACYNTHO FARIAS ITINERANTE	119,72
214	2227501 DEBORA NUNES DOS SANTOS ITINERANTE	119,32
215	2307101 LETICIA VIVIANE SIMEAO GODOI IVO DE BONA EMEB - MANHA	118,34
216	2265101 EMERSON DE MIRANDA CARDOSO ITINERANTE	118,32
217	2154101 CRISTIANE CANDIDO TAVARES MARIA APARECIDA SILVA CONGILIO PROF EMEB - MANHA	117,72

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
218	2241901 PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI ITINERANTE	117,72
219	2362301 TAMARA SABRINA ZONZON DA SILVA ITINERANTE	117,64
220	2298201 VANESSA MARTIN DA SILVA JUDITH ARRUDA CARRETA PROFA EMEB - TARDE	117,56
221	2361401 DULCE SILVEIRA LEITE SIMIONATO ITINERANTE	117,12
222	2255301 ETIENE MACHADO BISSOLI ITINERANTE	117,08
223	2126201 KATIA APARECIDA SIMONETTI FERNANDES ITINERANTE	116,80
224	2257701 VERA LUCIA DA CRUZ PEREIRA MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	116,72
225	2374801 SANDRA REGINA PRADO CEZAR ITINERANTE	116,54
226	2210701 ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SILVA CLEONICE ADOLPHO DE FARIA PROFA EMEB - TARDE	116,48
227	2214901 KARINA TOMAZ ZANI RUTH CARTURAN WIEMANN PROFA EMEB - TARDE	115,44
228	2230801 VANIA NOGUEIRA DE LIMA VIEIRA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	115,40
229	2263101 CRISTINA SANTANA GOMES BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - TARDE	115,08
230	2230901 SIMONE BORBA SOARES ITINERANTE	115,04
231	2246601 FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA ABIGAIL ALVES FEU BORIM PROFA EMEB - MANHA	114,92
232	2242401 SARA FERREIRA DA SILVA REIS NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	114,20
233	2236201 CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO REYNALDO DE MONTALVAO BASILE EMEB - MANHA	114,00
234	2306301 ANA CLAUDIA CHRISPIM ITINERANTE	113,16
235	2363201 PRISCILA SOUZA DUTRA OLIVEIRA DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	112,50
236	2298301 CLAUDIA APARECIDA DE SOUZA ITINERANTE	112,00
237	2360701 DAIANE SILVERIO DOS REIS MATTOS ITINERANTE	111,64
238	2566301 EDILAINE RODRIGUES DE AGUIAR MARTINS NILSE MORAES LEITE EMEB - MANHA	111,56
239	2255201 VANIA MOREIRA OLIVEIRA ITINERANTE	111,32
240	2338001 MARIANE CRISTINE LEITE ITINERANTE	111,24
241	2306101 ANGELA MARIA RIBEIRO FERREIRA ITINERANTE	111,20
242	2335401 ERICA VANESSA OLAIA VALLI ITINERANTE	111,04
243	2339501 GEORGEA APARECIDA MACHADO BUENO LUZIA FRANCISCA DE SOUZA MARTINS EMEB - TARDE	111,00
244	2267601 NATALIA RACHEL MANZATO BARONI FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	110,76
245	2312601 THAIS ANGELICA MARIN IVO DE BONA EMEB - MANHA	110,56
246	2510201 CLAUDIA MARIA BARBOSA DE ALENCAR ANTONINO MESSINA EMEB - TARDE	110,56
247	2267201 ANDRESSA DE SOUZA MORGADO ITINERANTE	110,08
248	2214801 KARINA IRIS SOUZA DOS SANTOS FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - MANHA	109,76



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiá

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
249	2312301 TAMIRES MARIA DA SILVA MARTHA BURGOS PEREIRA DA SILVA EMEB - MANHA	109,76
250	2316401 LENITA PERES RUSSO BULGARELLI HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR EMEB - TARDE	109,36
251	2272301 MIRIAM DE FÁTIMA FACIN SANTOS ITINERANTE	109,28
252	2334801 ROSA CARNEIRO RODRIGUES DA SILVA ITINERANTE	109,20
253	2280201 MARIA ELISA CESARINO MORASSUTTI ITINERANTE	108,36
254	2279201 CAROLINE CANALLI ORTIZ FEBBO ITINERANTE	107,72
255	2362901 SAMYRA DE PAULA FAGUNDES ITINERANTE	107,58
256	2367201 FLAVIA SPIANDORIM BERNARDI ARAUJO CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	107,28
257	2362401 ROSANA PERILLI HERMENEGILDO MARTINELLI COMENDADOR EMEB - TARDE	107,08
258	2336901 GISELE KÁTRI POLOTTO DE LIMA ITINERANTE	106,64
259	2357701 ALINE PRISCILA LINS APARECIDA MERINO ELIAS EMEB - TARDE	106,60
260	2337401 MARIA DE FÁTIMA DE NORONHA RABASSI ITINERANTE	106,04
261	2337001 JULIANA PEREIRA BATISTA FURKIM ITINERANTE	106,04
262	2338801 ADRIANE SANTOS DE LIMA BAPTISTA DUILIO MAZIERO EMEB - TARDE	105,96
263	2332601 ROSANA APARECIDA DA COSTA VAZ ITINERANTE	105,64
264	2335701 ADRIANA COELHO BONETTI DINA ROSETE ZANDONA CUNNINGHAM PROFA EMEB - TARDE	105,44
265	2310401 ROSANE GAVITI VILERA GONCALVES ITINERANTE	104,84
266	2310601 PRISCILA DIAS DE ANDRADÉ RUBIO MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - TARDE	104,48
267	2382301 LILIANE CRISTINA ALVES SILVA ITINERANTE	104,36
268	2336601 SANDROELIA SOUSA DIAS ITINERANTE	104,24
269	2361501 VANESSA DE SOUZA MARQUES ITINERANTE	104,02
270	2298501 LARISSA LOPES DOS ANJOS MARQUES BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	103,80
271	2311001 ROSANA ALVES LOURENÇO LIBA FLAVIO DANGIERI PROF EMEB - TARDE	103,40
272	2483301 EDITE PEREIRA ITINERANTE	103,38
273	2352101 PATRICIA MONTELLO DA SILVA ITINERANTE	102,54
274	2367001 JULIANA BONFIM RABELLO ITINERANTE	101,56
275	2172201 EVELIN TOMANIK DA SILVA ITINERANTE	101,18
276	2335301 MICHELE PEREIRA DA SILVA SOUZA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	101,04
277	2335501 CLAUDINEIA APARECIDA CAMPOS ITINERANTE	101,00
278	2336801 LUCIANA YURI MACIEL DA SILVA ITINERANTE	101,00
279	2493301 DARCI DE SOUZA ALMEIDA DA SILVA CIRILLO ITINERANTE	100,70

### Prefeitura do Município de Jundiá

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
280	2339801 LILIANE MARA NAVARRO BALCAO IVO DE BONA EMEB - MANHA	100,44
281	2332501 ANA LAURA DOBRE FERREIRA HERMANN MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	100,36
282	2382401 REGINA DE SOUZA KOBORI NASSIB CURY PROF EMEB - TARDE	99,92
283	2338901 MONICA FRANCO DA COSTA PEREIRA DUILIO MAZIERO EMEB - MANHA	99,76
284	2386901 ANA PAULA ROCHA GALHARDO ITINERANTE	99,64
285	2332701 KELLY MARIA VIEIRA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	99,48
286	2349101 ANA CLARA MARIN VERRONE ITINERANTE	99,12
287	2358801 LUCIA CAVALHEIRO ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA EMEB - TARDE	98,60
288	2154201 DÉBORA JANAINA VALENTIM CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	98,58
289	2339001 VALERIA APARECIDA GARBELINI OTA ITINERANTE	98,28
290	2358701 RAQUEL SOUZA SILVA ITINERANTE	98,24
291	2364701 NICERIA VIEIRA PARANHOS PEREIRA ITINERANTE	98,00
292	2339601 SANDRA APARECIDA CORTEGOZO ODILA RICHTER PROFA EMEB - TARDE	97,88
293	2492701 SIMONÍ DEFANTE ALKIMIM ITINERANTE	97,16
294	2363001 SILMARA MOREIRA DOS SANTOS ITINERANTE	97,04
295	2364101 GILZETE LOPES CABRAL ITINERANTE	96,92
296	2337201 LUANA VANESSA MEZAVILA VIEIRA JOAQUIM CANDELARIO DE FREITAS PROF EMEB - TARDE	96,72
297	2566601 ANA PAULA DE OLIVEIRA CORDEIRO BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - TARDE	96,60
298	2513401 PATRICIA JOSE DE LIMA BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	96,40
299	2461701 GLÁUCIA DE JESUS GARCIA ITINERANTE	96,20
300	2367101 BEATRIZ CRISTINA BAGINI DA SILVA ITINERANTE	95,80
301	2361001 SILVIA ROBERTA ALVES DA SILVA ITINERANTE	95,64
302	2381401 LUZIA NUNES VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	95,52
303	2361601 EMILIANA CECILIA DA ROSA OLIVEIRA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - TARDE	95,28
304	2362201 FERNANDA SANTANA DOS SANTOS MAQUEDA ITINERANTE	94,48
305	2366901 LÍDIA MARIA DOS SANTOS VIDO ITINERANTE	94,44
306	2599201 MAX DE JESUS CARMELO IVO DE BONA EMEB - MANHA	94,08
307	2387501 ALINE SILVA BORGES CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	93,12
308	2363301 ÂNGELA MARIA MALAQUÍAS PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	91,28
309	2492801 ANA BARBARA GREGÓRIO BULISANI ITINERANTE	90,72
310	2516801 LIGIA FERNANDA DA SILVA BATISTA ITINERANTE	90,68



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
	Unid. Origem - Período	
311	2461601 SILVANI MARIA SILVA DE CAMPOS CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	89,96
312	2423201 ROSILAINÉ REGINA DE MORAIS MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	89,76
313	2412601 JUSSARA NOVAES DE CARVALHO ARCINA APARECIDA NOGUEIRA BARBOZA PROFA EMEB - MANHA	88,64
314	2505001 IARA CIBELE AVELINO CHERUBIM ITINERANTE	87,20
315	2602601 DEBORA CRISTINA SILVA BONOMI ITINERANTE	87,08
316	2492601 SANDRELY BORBA CORTEGOZO R DE PAULA CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	86,86
317	2504101 SARA REGINA SACCHI ROVERI HIPOLITO BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS PROFA EMEB - TARDE	86,56
318	2513501 PAULA SAITO BATISTA ITINERANTE	86,52
319	2461001 ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS CLEO NOGUEIRA BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	86,28
320	2468901 IRENE ELISABETE GINES BARBOSA ITINERANTE	85,72
321	2468601 TATIANE SIQUEIRA LOPES ALVES ANTONIO ADELINO M DA SILVA BRANDAO PROF EMEB - TARDE	85,40
322	2461501 JOICÉ RIZI DE OLIVEIRA ITINERANTE	85,00
323	2468801 VANIA MARLI DE MORAES ARMANDA SANTINA POLENTI PROFA EMEB - TARDE	84,24
324	2271301 TATIANÉ DE CAMPOS BARBOSA BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	83,88
325	2488001 MARIANE CONTEZZA ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - TARDE	83,84
326	2535201 STÉFANI GUTIERREZ VISNARDI SILVA ITINERANTE	83,72
327	2603101 MARIZA CAVALCANTE GOMES DOS SANTOS ITINERANTE	83,08
328	2611101 ANGÉLITA FREITAS BRAGA MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - TARDE	81,92
329	2567501 CLAUDIA APARECIDA DA SILVA CARVALHO ITINERANTE	81,72
330	2492301 ANA ALICE GRISOTTO ITINERANTE	81,48
331	2561201 MARIA INES LUZ UNGER DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	81,32
332	2743001 LIGIA GRACA RAYMUNDO STRINGUETO ITINERANTE	81,26
333	2566801 RAFAELA RODRIGUES FRANCO BARSOTTI PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	81,24
334	2506101 GIANÉ LINS DOS SANTOS MACEDO ITINERANTE	80,68
335	2521301 TATIANA TEIXEIRA DO NASCIMENTO VALIM PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	79,96
336	2699801 LIDIANÉ DOS SANTOS OLÍVIO CARLOS FOOT GUIMARAES PROF EMEB - TARDE	79,88
337	2520301 SILVIA REGINA DE OLIVEIRA M B GARCIA ITINERANTE	79,84
338	2666401 LUCIANA FORMIS UEHARA MARIA LUCIA MASSARENTE KLINKE PROFA EMEB - TARDE	78,44
339	2535301 KERLY CRISTINA CASTRO MONTÉIRO MARIANO ITINERANTE	78,16
340	2535501 GLAUCIA ANDREA GUARINO FATIMA APARECIDA DAMASIO DOS SANTOS EMEB - MANHA	77,60
341	2639601 ELISABETE NOGUEIRA COBRA ITINERANTE	77,12

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
	Unid. Origem - Período	
342	2546101 ALESSANDRA MARIA DE ARAUJO SILVA ITINERANTE	76,72
343	2543001 LUCIANA MEIRELLES JOAO BATISTA TOLEDO VEREADOR EMEB - TARDE	76,36
344	2566101 MARINA APARECIDA COLASANTE SGARBIERO IVO DE BONA EMEB - MANHA	76,28
345	2567001 MARIANA LEITE BORCARI ITINERANTE	76,16
346	2740301 ANA PAULA PEREZ ITINERANTE	76,08
347	2589401 VANESSA GRACIELA YAMAMOTO BOAVENTURA ITINERANTE	75,48
348	2589701 SELMA COSTA FANTINELLI ITINERANTE	75,48
349	2589501 NATALIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA ITINERANTE	75,48
350	2589901 ERICA FERNANDA DEL GELMO MOTA ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - TARDE	75,40
351	2566501 FERNANDA CAROLINE DE SOUZA JUDITH ALMEIDA CURADO ARRUDA PROFA EMEB - TARDE	75,32
352	2552401 PRISCILA DOS SANTOS SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	74,64
353	2603301 ANDREIA MARIA DE CASSIA SILVA LIMA ITINERANTE	74,02
354	2641201 ALINE GABRIELA ANACLETO DO NASCIMENTO ITINERANTE	74,00
355	2552301 HALINE CASTANHA DA SILVA GOBATO ITINERANTE	73,36
356	2603901 MARISTELA DE JESUS NASCIMENTO SIQUEIRA ITINERANTE	73,00
357	2609201 ILZA MARIA SOUSA RODRIGUES MARTINS ITINERANTE	72,72
358	2566201 MAYARA DINIZ DOS SANTOS MEDEIROS ITINERANTE	71,88
359	2639501 ALINE BARBARA DE LIMA CAVALCANTE ITINERANTE	71,88
360	2656101 GABRIELA CAMILO DA SILVA MIOLA ITINERANTE	71,80
361	2614701 LOURDES DE FATIMA CONDE MELANIA FORTAREL BARBOSA PROFA EMEB - TARDE	71,64
362	2568201 FRANCISCA EMANUELLY LEITE SILVA BUENO ITINERANTE	71,56
363	2700501 NICEIAS MARIA FREIRES BATISTA NASSIB CURY PROF EMEB - TARDE	71,32
364	2604101 KATIA MARIA DE NOVAES ALBINO ITINERANTE	71,14
365	2589101 ANDREA MELONI DE SOUZA LIMA ITINERANTE	70,48
366	2469001 POLIANA ALVES DOS SANTOS FERIGATO ITINERANTE	70,42
367	2590701 MARCOS FERNANDES BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - MANHA	69,88
368	2697701 ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	69,88
369	2656501 JANAINA ZANINI DA LUZ ITINERANTE	69,60
370	2603001 LUCIENE DE OLIVEIRA SILVEIRA ITINERANTE	68,08
371	2561001 SANDRA REGINA BARBIERI DA SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	67,80
372	2603201 NAIANE ROSA PEDRASSOLLI ITINERANTE	67,72



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiá

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
373	2603701 ELAINE CRISTINA TEODORO CAMARGO ITINERANTE	67,36
374	2656301 GILMAR LUIS DOS SANTOS ITINERANTE	67,16
375	2611301 DAMARES NOLACIO DE OLIVEIRA ITINERANTE	66,96
376	2655801 CINTIA BERENICE PEDROSO DE CAMPOS ITINERANTE	66,92
377	2616601 BRIGIDA MACIEL PIRES DOS SANTOS MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - TARDE	65,44
378	2627801 MARIANE CRISTINA LINO BRANDO ITINERANTE	64,44
379	2627601 TAIANE SILVA MARQUES PEREIRA ITINERANTE	63,64
380	2567401 ALESSANDRA CONCEICAO DESTRO MARIA ITINERANTE	62,36
381	2740001 ANA CELY COTAIT ESTEVES ITINERANTE	62,20
382	2658001 VANESSA APARECIDA TEOFILLO DE CARVALHO ITINERANTE	62,16
383	2656201 GABRIELA DE SOUZA PARDINI ITINERANTE	62,16
384	2657501 REGINA CELIA SAVINI ITINERANTE	61,96
385	2656001 FLAVIA LEILA DA SILVA ITINERANTE	60,96
386	2742201 IARA BEZERRA DE SA SOUZA ITINERANTE	60,76
387	2655701 BEATRIZ CASEMIRO ITINERANTE	60,64
388	2698801 GIOVANA CAMARGO SACCONI ITINERANTE	59,72
389	2743801 MARINA FORMIS DE OLIVEIRA ITINERANTE	58,90
390	2700901 TATIANE DARC BASTOS ISOMURA ITINERANTE	58,72
391	2741601 FABIANE VAZZOLER ITINERANTE	57,20
392	2657901 SOLANGE ADRIANA DE OLIVEIRA LOURENCO ITINERANTE	57,16
393	2655901 ELIZABETE MARIA DA SILVA MARTINS ITINERANTE	57,16
394	2657001 MARCIA REGINA LOPES ITINERANTE	57,12
395	2655601 ANGELITA BARBOSA DE FREITAS QUEIROZ ITINERANTE	57,12
396	2656801 KELLY CRISTINA FALASCO ITINERANTE	57,04
397	2656901 LUCINEIA DE SOUZA RODRIGUES ITINERANTE	57,04
398	2741201 CAROLINA MARQUES DEL ROSSO ITINERANTE	56,64
399	2916101 EMYLY KATHYURY KATAOKA ITINERANTE	56,08
400	2765401 ANA CLAUDIA PAULIELO MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - TARDE	55,08
401	2657301 PAULA REGINA RODRIGUES SILVA ITINERANTE	54,48
402	2777701 VALERIA FOSSA MURARI ITINERANTE	53,96
403	2780501 PRISCILA FERREIRA DA SILVA ITINERANTE	53,64

### Prefeitura do Município de Jundiá

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
404	2703401 ANGELA GUT POLOTO ITINERANTE	53,08
405	2739701 AILZA GONCALVES BOA VENTURA ITINERANTE	52,20
406	2745601 THAIS ELIANE CHAVES BORTONI ITINERANTE	52,20
407	2744501 RENATA DA SILVA BORGES ITINERANTE	52,20
408	2744101 MONALISA STELA ALVARENGA SALERMO ITINERANTE	51,88
409	2699201 JAQUELINE FISCHER ANDREUCETTI ITINERANTE	49,84
410	2699101 HELENA CONSTANCA FERRAZ ITINERANTE	49,60
411	2743501 MARIA DO CARMO SANTOS ANTONELLI ITINERANTE	48,46
412	2698601 GABRIELA MARTINS RUFINO ITINERANTE	48,36
413	2740401 ANDERSON CAVALINI DIAS ITINERANTE	48,26
414	2699501 JULIANA MARCELA GOMES ITINERANTE	48,00
415	2742501 JULIANA BESERRA ITINERANTE	47,82
416	2751801 REGIANE PEREIRA RABELO ITINERANTE	47,70
417	2861101 DAMARIS SANTANA DOS SANTOS MOTTA ITINERANTE	47,44
418	2744001 MARLI APARECIDA SANTOS BRESSAN ITINERANTE	47,20
419	2741501 FABIANA PASSARIN FERREIRA TAKAHASHI ITINERANTE	47,20
420	2741301 ELIANE APARECIDA BOSCO LEMOS ITINERANTE	47,20
421	2744301 NATALIA CRISTINA DOS SANTOS SIQUEIRA POZ ITINERANTE	47,20
422	2744701 RITA DE CASSIA BRITO DOS SANTOS TAGLIAN ITINERANTE	47,16
423	2741801 FRANCIELE PARTEZANI ITINERANTE	47,16
424	2745001 ROSANGELA FABIANA SILVA MAGOGA ITINERANTE	46,84
425	2767301 SUSI ELAINE CRISTINA BARBOZA DE SOUZA ITINERANTE	46,26
426	2766601 MARCIA REGINA DE OLIVEIRA ITINERANTE	45,08
427	2765701 ERIKA ROSARIO FRANCO LEITE DA SILVA ITINERANTE	44,84
428	2779401 DEBORA DE FREITAS ALVES ANDRADE ITINERANTE	44,50
429	2775001 ALINE RAMOS ITINERANTE	43,96
430	2779101 CÂMILA APARECIDA DA SILVA GORERI MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB - TARDE	43,28
431	2779201 CLAUDINEIA DA COSTA FARIA ITINERANTE	42,52
432	2811701 NOELIA FERNANDES DA SILVA PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	42,28
433	2742801 KATIA ARLINDA DOMINGOS DOS SANTOS MARLY DE MARCO MENDES PEREIRA EMEB - TARDE	42,20
434	2743101 LILIAN MARIA DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - TARDE	42,20



## EDUCAÇÃO

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
435	2741001 CARLA RAFAELLA DOS SANTOS DEODATO JANSKI EMEB - TARDE	42,20
436	2743701 MARINA FERNANDA SANTOS ROZADO ITINERANTE	42,20
437	2741901 GIOVANA MONTICO BERDUSCO IVO DE BONA EMEB - TARDE	42,20
438	2740501 ANDRÉA CARLA TRINDADE BUENO ITINERANTE	42,20
439	2744901 ROSANGELA DE OLIVEIRA ITINERANTE	42,08
440	2783501 JULIANA LIMA DE BRITO ITINERANTE	42,04
441	2740101 ANA CLAUDIA RITTO MANOEL ANIBAL MARCONDES PREF EMEB - TARDE	41,64
442	2751601 JESSICA DOMINGOS ITINERANTE	41,44
443	2815301 THAIS APARECIDA SILVA ITINERANTE	41,40
444	2755301 RENATA MACEDO DA SILVA ADAMS ITINERANTE	41,08
445	2754801 GABRIELA SANTOS LEAL ITINERANTE	41,08
446	2740601 ANDREIA DOS REIS CAETANO SIMON ITINERANTE	41,00
447	2775701 CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI ITINERANTE	40,96
448	2799901 SILVIA APARECIDA JUVENCIO AGUIAR BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - TARDE	40,80
449	2755401 MAURA APARECIDA MAURICIO ITINERANTE	40,76
450	2766801 PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA ITINERANTE	40,08
451	2766001 GABRIELA LIMA E SILVA ITINERANTE	40,04
452	2756001 SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - MANHA	39,96
453	2766301 JANAINA DE PAULA AP MOREIRA DE SARAUJO ITINERANTE	39,92
454	2811501 DANIELE CRISTINE DA SILVA DEODATO JANSKI EMEB - MANHA	39,52
455	2780401 NATALI MARTINS BARBOSA ITINERANTE	38,60
456	2779701 ELIANA DOS SANTOS RUSSO GOES ANEZIO DE OLIVEIRA DOS SONHOS PROF EMEB - TARDE	38,36
457	2785901 VERA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA TARALLO ITINERANTE	37,76
458	2783001 CARINA APARECIDA MARINHO SOUSA BARROS ITINERANTE	37,76
459	2808101 MARCIA ALVES DE OLIVEIRA IVO DE BONA EMEB - TARDE	37,68
460	2780701 SONIA MARTINS VIEIRA MARTINELLI ITINERANTE	37,24
461	2779601 ELAINE CRISTINE CORTEZ PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	37,16
462	2789201 SUELEN DE FATIMA GOMES BEATRIZ BLATNER PUPO PROFA EMEB - TARDE	36,96
463	2789501 VERA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS MARINA DE ALMEIDA RINALDI CARVALHO EMEB - TARDE	36,84
464	2862701 APARECIDA DO CARMO FERNANDES CHEROTI ITINERANTE	36,80
465	2740901 BRUNA SOUSA TORRES ITINERANTE	36,52

### Prefeitura do Município de Jundiaí

#### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
Unid. Origem - Período		
466	2795401 LUISA YOSHIE YUBA ITINERANTE	36,44
467	2815101 KEYLA CRISTINA ZAMBON BAGINI ITINERANTE	36,42
468	2793601 CAMILA ROBERTA CALEGARI ITINERANTE	36,40
469	2793401 ANDRESSA ANDREIA RUIS MARETTI ITINERANTE	36,40
470	2862101 SCHEILA CASTRO WANDERLEY ITINERANTE	35,80
471	2804701 VILMA MOTA RODRIGUES ITINERANTE	35,32
472	2807401 LUCIANA CRISTINA MEDINA MARTINS ITINERANTE	34,96
473	2798001 DIANA RIBEIRO FERNANDES ITINERANTE	34,28
474	2809201 GERENALVA LUZ DE SOUSA TOLENTINO ITINERANTE	34,08
475	2808901 DANIELA PAULA HUMBERTO ITINERANTE	34,00
476	2863301 MARIA LUCIVANIA DA SILVA ITINERANTE	32,72
477	2814301 SANDRA REGINA SANTOS ITINERANTE	32,52
478	2863001 MARIA ANGELA BORIM BARGUEIRAS ITINERANTE	31,88
479	2916901 JOELMA SA TELES DOS ANJOS FERREIRA ITINERANTE	31,12
480	2918901 MARINALDA CARDOSO DE CARVALHO ITINERANTE	30,92
481	2923101 JANICE RAQUEL SANCA GOMES ITINERANTE	29,82
482	2861501 ELENI BELINTANI PEREIRA ITINERANTE	27,44
483	2862001 LUCIANA LEITE LIMA ITINERANTE	26,24
484	2864201 JULIANA LUNA BUOSO RICARDO ITINERANTE	25,78
485	2863101 EDNA CRISTINA ESTEVAM ITINERANTE	25,56
486	2869701 JENNIFER CRISTINA DA SILVA ITINERANTE	24,08
487	2869401 BIANCA MACEDO DA SILVA ITINERANTE	23,88
488	2870801 TATIANE TEIXEIRA DO VALLE ITINERANTE	23,60
489	2870101 LUCIANA COSTA ITINERANTE	23,56
490	2861901 LILIAN BARROS IZIDORO ITINERANTE	22,44
491	2861201 DANIELE GRECCO ITINERANTE	22,44
492	2861601 ELIANE JOSEFA DA SILVA CANDIDO PEDRO DE OLIVEIRA EMEB - TARDE	22,44
493	2861401 DENISE CARVALHO DA SILVA ITINERANTE	22,40
494	2928601 HELTON MENDES DE PAIVA ITINERANTE	22,28
495	2863601 SIMONE SUELI BENITTO MOREIRA ITINERANTE	21,88
496	2863501 ROSILENE DO NASCIMENTO DE SOUZA ITINERANTE	21,88



## EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jundiaí

EDITAL UGE/DPGF N 56, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

### Relatório das Classificações

Remoção: 2020/1

Número da Classificação: 2

Área de Atuação: EDUCACAO INFANTIL, FUNDAMENTAL, JOVENS/AD E

Classif.	Código - Nome	Pontos
497	2861801 LESLI MORAES LUCIO DA SILVA ITINERANTE	21,76
498	2863401 MARIARA CANDIDO BARBOSA ITINERANTE	21,64
499	2864101 CHARLENE APARECIDA SILVA D DELLA CROCE ITINERANTE	21,60
500	2860801 CINTIA VANESSA GOMES ITINERANTE	21,24
501	2915901 DANIELE FRANCO ITINERANTE	21,12
502	2917601 PAULA ESPINDOLA MIELKE DOMINGUES ITINERANTE	21,12
503	2877101 LAIZE MARIA VIEIRA DA SILVA ITINERANTE	20,72
504	2923201 JOSE MAURO DE CAMARGO ITINERANTE	19,80
505	2869801 JESSICA BRUNO ROZIN ITINERANTE	19,08
506	2869601 ELLEN SARA ROSA VIEIRA DA CUNHA ITINERANTE	19,08
507	2871001 VANESSA SANCHES MEIRELES ITINERANTE	16,84
508	2917001 KATIA DE LURDES LUIS FREDO ITINERANTE	16,12
509	2917201 LEANDRO ROBERTO CARNEIRO ITINERANTE	16,12
510	2910201 SILVANA SALES PURCINO SIMOES ITINERANTE	13,16
511	2915801 CATIA SANTOS DANTAS DE SOUSA ITINERANTE	12,44
512	2915601 CAMILA DE ALMEIDA TEREZAN ITINERANTE	12,44
513	2918001 TAMIRIS EUSEBIO DOS SANTOS ITINERANTE	11,72
514	2916001 ELAINE BARROSO DOS SANTOS ITINERANTE	11,12
515	2923901 LUANA WELTER MACHADO ITINERANTE	9,52
516	2914101 LUANA VALVERDE BOCCHINO ITINERANTE	7,28
517	2928701 MERCEDES GALVAO MARIANO MOLENA ITINERANTE	7,28
518	2917401 MIRIANI ROSA CONRADO BENDINSKAS ITINERANTE	6,12
519	2917101 KATIA REGINA DE SOUZA OLIVEIRA ITINERANTE	6,12
520	2915701 CAROLINA DE FREITAS SOUSA DOS SANTOS ITINERANTE	6,12
521	2916401 GABRIELA TELES FERNANDES BARRETO ITINERANTE	6,12
522	2916501 GEISA FOUAD SARKIS ITINERANTE	6,12
523	2917301 LUCILA LARANJEIRA DE MELLO ITINERANTE	5,96

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

Faz saber que ficam convocados os candidatos, abaixo relacionados, inscritos no processo seletivo para elaboração de escalas rotativas, para o exercício anual de funções docentes, a comparecer no Ambulatório Médico, sito na Av. da Liberdade, s/n – térreo – Paço Municipal, no dia e horários abaixo especificados, a fim de realizar a perícia médica, conforme disposto na Lei Complementar n. 4.420, de 20 de setembro de 1994 e suas alterações.

Dia 02/12/2019

Às 13 horas

ANDREIA DOS SANTOS BENTO

DELIR ANDRUCHCHEN CARDOSO

EDIVALDO DUTRA SOARES

ELIZABETE APARECIDA CAVALARI MORALES

EMILY DOS SANTOS

Às 14 horas

INES DE FATIMA MACHADO

JEFERSON ALVES MARTINS AMARO

MAURICIO MORAES ZENKER

TATIANA DONIZETTI FUMANI

Faz saber, também, que os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identidade original, e caso possuam exames complementares, além dos já apresentados, relacionados à deficiência alegada, apresentar na data agendada.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTÍ FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

## CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE PROSSEGUIMENTO DO CONCURSO Nº 013/2019** – Seleção de Projeto de Circo PROESC - Processo Administrativo nº 25.068-6/2019-1

Da análise dos documentos do envelope nº 02 dos proponentes classificados, a Comissão de Análise de Documentação para Habilitação - CADH, resolveu:

I – INABILITAR os proponentes abaixo mencionados, conforme segue:  
- U. Vertuan Artes Cênicas – por deixar de apresentar documentos referentes aos itens 7.6.1. “c” e “d” e parcialmente ao item 7.6.1 “i”, por não restar identificado o emissor da declaração.

II – HABILITAR os proponentes abaixo por atender às exigências do Edital:

Módulo 2 - Circulação e Difusão de Espetáculo de Circo:

- Luan Henrique da Silva/ Projeto: “A Refeição”;

- Eleve- Circo e Arte LTDA – ME/Projeto “Probabilidades”.

III – Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto às decisões e para possível juntada de documentos, conforme previsto no item 10.4 do Edital, a contar desta publicação.

IV - O recurso deverá ser protocolado na Unidade de Gestão de Cultura, situada na Av. União dos Ferroviários, 1.760 – Complexo FEPASA-Centro – Jundiaí – SP, das 9h00 às 17h00, de segunda à sexta-feira, excluindo feriados e pontos facultativos.

## FUMAS

**ATO NORMATIVO Nº 140, de 19 de novembro de 2019**

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que dispõe o processo administrativo FUMAS nº 87-9/2017;

CONSIDERANDO que, em 10 de janeiro de 2017, a FUMAS celebrou termo de permissão de uso com MARCO ANTÔNIO LUCATTO, na condição de filho e responsável por MATHILDE SERVADIO, tendo como objeto o uso, precário e remunerado, de imóvel localizado no Condomínio Residencial Vila dos Idosos I, Rua Daniel Silva, nº 158, Imóvel nº 15, Fazenda Grande, Jundiaí-SP.

CONSIDERANDO que os permissionários declararam que não têm mais interesse na permissão de uso, solicitaram o distrato e entregaram





## FUMAS

as chaves do imóvel no dia 30 de outubro de 2019;  
CONSIDERANDO que o imóvel foi desocupado no dia 26 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica REVOGADO o Termo de Permissão de Uso tendo como objeto o imóvel localizado no Condomínio Residencial Vila dos Idosos I, Rua Daniel Silva, nº 158, Imóvel nº 15, Fazenda Grande, Jundiá-SP, outorgado a MARCO ANTÔNIO LUCATTO, na condição de filho e responsável por MATHILDE SERVADIO.

Artigo 2º - A presente revogação não prejudica, tampouco isenta, a posterior cobrança de eventuais parcelas em atraso devidas pelo permissionário.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de outubro de 2019.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### EDITAL Nº 83, de 10 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELIAS SEVERINO DA SILVA	TRAVESSA II – LOTE 120 B – LOTEAMENTO BALSAN.	327-3/2015-2

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

### EDITAL Nº 84, de 11 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
MARIA CÂNDIDA SANTANA	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, S/N	2083-8/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

### EDITAL Nº 85, de 11 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. TAMOIO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA	RUA CARLOS ÂNGELO MATHION, F/600	870-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

### EDITAL Nº 86, de 11 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ROSANGELA MASCARENHAS DOS SANTOS	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 95 A	2.079-6/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

### EDITAL Nº 87, de 11 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
JANE MATOS DA SILVA	RUA JOSÉ MARIA WHITAKER, 25	963-3/2016-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

### EDITAL Nº 88, de 11 de OUTUBRO de 2019.

LEOPOLDO BRUNELLI, Superintendente Adjunto de Política Habitacional, Respondendo pela Superintendência da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia à família abaixo relacionada:

JD. SÃO CAMILO

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
SIDNEI GOMES	RUA BENEDITO BASÍLIO DE SOUZA FILHO, 49	468-3/2016-1



## FUMAS

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
LEOPOLDO BRUNELLI  
Superintendente Adjunto de Política Habitacional  
Respondendo pela Superintendência

### EDITAL Nº 183, de 19 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS nº 537-9/2019:

FAZ SABER que foi concedido adicional por tempo de serviço ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de outubro de 2019, nos seguintes termos, a saber:

Nome	adicional tempo serviço
Rosely Maria Pains	5%

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

### EDITAL Nº 184, de 21 de novembro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.828/2012 e LC 499/2010 e alterações, em face do que consta no Processo FUMAS nº 537-9/2019:

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças / Seção de Pessoal, os servidores abaixo relacionados foram considerados aptos à progressão, referente a **OUTUBRO/2019**, conforme dispõe o Decreto nº 24.344, de 12 de Abril de 2013:

Nome
DANIEL FRANCISCO DE SIQUEIRA
JULIANA HASHIGUCHI
LEANDRO CABRAL DE MENEZES SAURA
PAULO MARCELO ROCHA BORGES
ROSELY MARIA PAINI

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

## INEDITORIAL

### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

A Cooperativa de Transporte por Aplicativo - Cooperativa Number, inscrita no CNPJ: 32.395.930/0001-88 vem por meio desta, primeira convocação, sendo 54 cooperados (cinquenta e quatro), representando 64 quotas partes (sessenta e quatro), convocar todos os cooperados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 12/12/2019 no Clube dos Passarinheiros, localizado na Rua Professor Leme do Prado, 450 – VI. Jundiáópolis - Jundiá - SP, CEP.: 13209-690 (**ENTRADA PELA RUA AVAÍ**), onde iniciará a primeira chamada às 09:00 horas (nove horas), segunda chamada às 10:00 horas (dez horas) e terceira chamada às 11:00 horas (onze horas), no salão de eventos.

Assuntos: Votação de membros do Conselho Administrativo, Conselho de Ética, Conselho Fiscal, Diretor Secretário e Alteração do Estatuto e Ata da Cooperativa.

Fernando Florêncio Barros Filho  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/19 - PROCESSO Nº 83.612 DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Considerando as ocorrências relatadas pela Diretoria Administrativa quanto ao descumprimento parcial relativo aos requisitos do edital de licitação pela licitante MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI;

Considerando a análise detalhada da Procuradoria Jurídica da Casa (fls. 510/513) quanto a aplicação de sanção pelo impedimento de licitar, bem como pela anulação da homologação/adjudicação do resultado e convocação das licitantes remanescentes, em ordem de classificação;

DELIBERO, no sentido de que seja aplicado à licitante MC PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, a suspensão de licitar com o Município de Jundiá, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, bem como determino que seja anulada a homologação/adjudicação do resultado da licitação Pregão Presencial nº 05/2019, com a convocação das licitantes remanescentes, segundo a ordem de classificação.

Determino, ainda, que a Diretoria Administrativa comunique a referida empresa através de ofício, bem como seja publicada a presente deliberação na Imprensa Oficial do Município, para todos os efeitos legais correlatos.

Jundiá, 19 de novembro de 2019.

FAOUAZ TAHA  
Presidente

### RESOLUÇÃO Nº 593, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Recicla 10".

O PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 19 de novembro de 2019, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução no 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 191. (...)

(...)

XXXVII – Diploma 'Recicla 10', destinado a empresas que se destacarem na coleta, organização, separação e destinação de materiais recicláveis, bem como na conscientização da sociedade sobre a importância da reciclagem." (NR)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

FAOUAZ TAHA  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

GABRIEL MILESI  
Diretor Legislativo

Autógrafo

### PROJETO DE LEI Nº 13.048

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a "SEMANA DA PARALISIA CEREBRAL" (1º a 8 de dezembro).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída e incluída no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a "SEMANA DA PARALISIA CEREBRAL", a realizar-se anualmente de 1º a 8 de dezembro.

Parágrafo único. Em alusão à SEMANA, a sociedade civil organizada promoverá seminários, debates e eventos cuja temática será a paralisia cerebral em todos os seus aspectos, como saúde pública, inclusão social dos portadores e políticas públicas voltadas para a área.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).



## PODER LEGISLATIVO

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 12.780**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL" (21 de março).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o "DIA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL", a realizar-se anualmente em 21 de março.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 12.890**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (12 de maio).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, o DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM, a realizar-se anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º. É revogada a Lei nº 6.289, de 22 de abril de 2004, que instituiu e incluiu no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Auxiliar e do Técnico de Enfermagem" (14 de maio).

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.040**

Institui a Campanha de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituída a Campanha de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul, a ser promovida pela sociedade civil organizada anualmente no referido mês.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.042**

Revoga as Leis 2.790/1984, 2.820/1985, 2.926/1985 e 3.084/1987 (aprovadas na 9ª Legislatura – 1º/02/1983 a 31/12/1988).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São revogadas as seguintes leis, aprovadas na 9ª Legislatura (1º/02/1983 a 31/12/1988):

I – no 2.790, de 26 de dezembro de 1984, que fixa os dias de venda dos passes de ônibus;

II – no 2.820, de 10 de abril de 1985, que prevê bacia de contenção e espaçamento para o tanque de armazenamento de álcool;

III – no 2.926, de 30 de dezembro de 1985, que prevê cassação do alvará do permissionário de táxi por alteração de características do veículo; e

IV – no 3.084, de 16 de julho de 1987, que altera a Lei 2.925/1985, para permitir, como empresa doméstica, atividade de locação e comércio de fitas para videocassete.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.054**

Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever ampliação da arborização nos canteiros e logradouros públicos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O art. 3º da Lei nº 3.233, de 19 de setembro de 1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. A arborização urbana é obrigatória, devendo ser ampliada periodicamente nos canteiros e logradouros públicos.". (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

Autógrafo

### **PROJETO DE LEI Nº 13.058**

Altera a Lei 5.720/2001, que instituiu o Dia Municipal de Combate às Doenças Renais (23 de outubro), para prever eventos desportivos alusivos à data.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 19 de novembro de 2019 o Plenário aprovou:



## PODER LEGISLATIVO

Art. 1o. O parágrafo único do art. 1o da Lei no 5.720, de 18 de dezembro de 2001, que instituiu o Dia Municipal de Combate às Doenças Renais (23 de outubro), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo único. A programação da data será disciplinada em regulamento e poderá incluir eventos desportivos, inclusive caminhada e corrida em parques municipais, a serem promovidos pela sociedade civil organizada, especialmente por entidades de assistência aos enfermos.” (NR)

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de novembro de dois mil e dezenove (19/11/2019).

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

### RESENHA DA 128ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA (Em 19 de novembro de 2019)

#### 1) ABERTURA

Horário de Início: 18:00 horas

##### 1.a) Mesa Diretora

Presidência: Faouaz Taha, Paulo Sergio Martins, Douglas do Nascimento Medeiros.

1.ª Secretária: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª secretária: Roberto Conde Andrade.

##### 1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marcos Roberto Lavado, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Arnaldo Ferreira de Moraes, Gustavo Martinelli, Roberto Conde Andrade,

#### 2) PEQUENO EXPEDIENTE

##### 2.a) Matérias Apresentadas

PROJETO DE LEI No. 13.059/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Denomina “Rua Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR” a Rua 4 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

PROJETO DE LEI No. 13.060/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou.

PROJETO DE LEI No. 13.061/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Regula a colocação de dormitórios, comedouros e bebedouros para animais de rua.

PROJETO DE LEI No. 13.062/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Prevê disponibilização, por restaurantes, lanchonetes e similares, de cardápio em braille.

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 828/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Recicla 10”.

MOÇÃO No. 286/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - APELO à CPFL Energia por melhorias na rede de energia elétrica do bairro Horto Florestal (Jundiaí).

MOÇÃO No. 287/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - APOIO à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 410/2018 do Deputado federal Alex Manente, que altera a Constituição Federal

para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso.

MOÇÃO No. 288/2019 - RAFAEL ANTONUCCI - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Orivisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado.

PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI No. 12.669/2018 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Veda, nos ônibus do serviço público de transporte coletivo, comercializar produtos e serviços e constranger passageiros para obter benefícios; e dá providência correlata.

##### 2.b) Requerimentos

- ao Plenário:

Nº. 261/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - INFORMAÇÕES do Executivo sobre atendimento em oftalmologia.

- à Presidência:

Nº. 592/2019 - GUSTAVO MARTINELLI, PAULO SERGIO MARTINS - RETIRADA do Projeto de lei complementar 1.038, dos Vereadores Gustavo Martinelli e Paulo Sergio Martins, que altera o Código de Obras e Edificações, para dispensar porta giratória em instituição financeira e correspondente bancário quando houver sistema de segurança implantado.

Nº. 593/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - CONGRATULAÇÕES com INOS CORRADIN pelo seu aniversário.

Nº. 594/2019 - GUSTAVO MARTINELLI - CONGRATULAÇÕES com o estabelecimento comercial Rosana Joias pelo aniversário de fundação (32 anos).

##### 2.c) Indicações Despachadas

Nº. 14862/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato no terreno baldio localizado ao lado do nº. 780, da Avenida Anna de Souza Fioravanti, CEP 13211-580, Jardim Novo Mundo.

Nº. 14863/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de lâmpada queimada na Rua Zacharias de Góes, nº. 71, Centro (CEP 13201-800).

Nº. 14864/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Desratização da Rua Felipe Elias, CEP 13214-140, Bairro Cidade Luiza, em toda sua extensão.

Nº. 14865/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Providências quanto a infestação de escorpiões na Rua Armênio Ladeira, Jardim Pacaembu (CEP 13218-310).

Nº. 14866/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Desratização em toda Rua Antônio Maximiliano de Almeida, CEP 13214-120, Bairro Cidade Luiza.

Nº. 14867/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato na Rua Francisco Bonilha, CEP 13206-760, Vila Angélica.

Nº. 14868/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Instalação de câmera de monitoramento 360º, na Rua Lúcia Bressan Passarin, na Praça Remígio Tomassoni, que está sendo revitalizada, mas falta algumas melhorias ainda, pois nesse local ficavam desocupados, consumindo drogas.

Nº. 14869/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato e revitalização do parquinho situado na Rua Lúcia Bressan Passarin, altura do número 550, Vila Rica (CEP 13216-351).

Nº. 14870/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte da faixa de pedestre na Rua Antonio Zandona, nº. 430, Jardim Pacaembu (CEP 13218-140).

Nº. 14871/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de placa de sinalização de trânsito arrancada por caminhão na Rua Antonio Desivate, Jardim Tiradentes (CEP 13215-570).

Nº. 14872/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Realização de mutirão de castração de cães e gatos no Bairro do Poste.

Nº. 14873/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Realização de mutirão de castração de cães e gatos no Parque Residencial Almerinda Chaves.

Nº. 14874/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Revitalização da Praça Silvio Camargo, situada na Rua Henrique Olaf Hedman (Vila Rafael de Oliveira).

Nº. 14875/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Pintura de faixa de travessia de pedestres na Av. Armando Giassetti, no ponto de parada de ônibus defronte à Universidade Paulista – Unip (Vila Hortolândia).



## PODER LEGISLATIVO

Nº. 14876/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Estudos para redução de velocidade dos veículos na Rua Carmem de Oliveira (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 14877/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Estudos para alteração no itinerário dos ônibus da linha 541 (Terminal Eloy Chaves / Medeiros), para incluir no trajeto o Condomínio Speedo, situado na Rua Diácono Josias de Souza (Jardim Ermida II).

Nº. 14878/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de abrigo e assento em ponto de parada de ônibus situado na Rodovia Akzo Nobel, próximo à Rua Marchi (Bairro Bom Jardim).

Nº. 14879/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de obstáculo impeditivo de acesso de motocicletas na Rua Oscar Marani (Parque Residencial Jundiaí).

Nº. 14880/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Retirada de entulho em áreas públicas localizadas no Conjunto Habitacional João Mezzalira Júnior (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 14881/2019 - EDICARLOS VIEIRA - Retirada de entulho em área pública localizada na Av. Profa. Danielle Lourençon (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 14882/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudos para implantação de linha de ônibus direta do Terminal Central para a região do Residencial Jundiaí I e II e Jd. Novo Horizonte.

Nº. 14883/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Recapeamento asfáltico da Rua 23 de Maio (Vila Vianelo) – CEP: 13.207-070.

Nº. 14884/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Recapeamento asfáltico da Rua da Saúde (Vila Vianelo) – CEP: 13207-010.

Nº. 14885/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Recapeamento asfáltico da Rua Itália (Jardim Bonfiglioli) – CEP: 13207-280.

Nº. 14886/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Recapeamento asfáltico da Rua Messina (Jardim Messina) – CEP: 13207-480.

Nº. 14887/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Recapeamento asfáltico da Rua das Pitangueiras (Jardim Pitangueiras) – CEP: 13202-450.

Nº. 14888/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudos para implantação de rotas de coleta do trânsito dos Loteamentos Cidade Jardim I e II, em alternativa às vias do Jardim do Lago.

Nº. 14889/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudos de engenharia para aferir a capacidade de absorção de impacto do solo em relação ao intenso tráfego da Rua Rachid Jorge Cury (Jd. do Lago).

Nº. 14890/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Proibição de circulação de veículos pesados na Rua Rachid Jorge Cury (Jd. do Lago).

Nº. 14891/2019 - CÍCERO CAMARGO DA SILVA - Estudos para implantação de faixa elevada na Av. Dr. Nelson Vilaça, próximo ao nº. 571 (Jd. do Lago).

Nº. 14892/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Repintura de faixa de "PARE" nos cruzamentos de todas as ruas localizadas na Vila São Sebastião.

Nº. 14893/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Remoção de uma árvore morta localizada em frente ao nº 659 da Av. Samuel Martins (Vila Progresso) - CEP:13.202-251.

Nº. 14894/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato e raspagem na viela situada ao lado do número 429 da Rua João Cereser (Jardim Santa Gertrudes) – CEP:13205-240.

Nº. 14895/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato em frente ao número 201 da rua Luiz Stipp (Jardim Santa Gertrudes) - CEP:13.205-460.

Nº. 14896/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição de tampão de concreto para bueiro "quebrado", localizada no cruzamento da rua Leonor Pinheiro da Silva com a rua Trenton (Chácara Urbana) - CEP:13.209-130 / 13.209-160.

Nº. 14897/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato ao longo da Travessa Prof. Sebastião Graciano de Souza (Vila Schiavo) - CEP:13.209-680.

Nº. 14898/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato ao longo da rua Aderbal da Costa Moreira (Vila Vioto/Vila Bela) – CEP:13.209-550.

Nº. 14899/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato ao longo da rua Antonio Mila (Vila Bela II) - CEP:13.209-610.

Nº. 14900/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Corte de mato na VIELA localizada ao lado do nº 541 da Av. Nelson Villaça (Jardim do Lago) – CEP:13.203-625.

Nº. 14901/2019 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Manutenção de guia e calçadas da área pública situada em frente ao número 200 da Rua Casemiro Brites Figueiredo (Jardim Santa Gertrudes) – CEP:13205-490.

Nº. 14902/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Poda de árvores em toda extensão da Av. João Toresin (Jundiaí Mirim) - CEP 13216-718.

Nº. 14903/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Poda de árvores em toda extensão da Rua Mário Gobbo (Jundiaí Mirim) - CEP 13216-710.

Nº. 14904/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Substituição de placa toponímica na Rua Francisco Anholon (Parque São Luiz) – CEP 13216-722.

Nº. 14905/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Substituição de placa toponímica na Avenida Clarice de Souza Almeida (Parque São Luiz) – CEP 13216-730.

Nº. 14906/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Substituição de placa toponímica na Rua Padre Francisco Jordão (Parque São Luiz) - CEP 13216-743.

Nº. 14907/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Substituição de placa toponímica na Rua Francisco de Paula Xavier (Parque São Luiz) - CEP 13216-744.

Nº. 14908/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Poda de árvore na Rua Gumercindo Bardi da Fonseca (Parque São Luiz) - CEP: 13216-757.

Nº. 14909/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Extensão da rede de esgoto no Bairro Caxambu, no trecho entre o Jardim Molinari e o Bairro Mato Dentro.

Nº. 14910/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Poda de árvores em toda extensão da Estrada Municipal São Jorge (Mato Dentro).

Nº. 14911/2019 - MARCOS ROBERTO LAVADO - Poda de árvores em toda extensão da Estrada Municipal São Jorge (Mato Dentro).

Nº. 14912/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Estudos para instalação de semáforo com botoeira para pedestres no entroncamento entre as avenidas Odil Campos Sáes, Paula Penteado e Rua José do Patrocínio (Centro).

Nº. 14913/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Dom Gabriel Paulino Bueno Couto nº 45 (Vila Caçilda).

Nº. 14914/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco na Rua Francisco Dal Santo, em frente ao nº 115 (Jardim Morumbi).

Nº. 14915/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Notificação para as empresas de telefonia objetivando a manutenção da fiação na Rua Capitão Curado esquina com a Rua Senador Bento Pereira Bueno (Vila Progresso).

Nº. 14916/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Limpeza em viela situada na Rua Francisco Dal Santo, próximo ao nº 169, lado oposto (Jardim Morumbi).

Nº. 14917/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Manuel Pereira de Arruda, no trecho entre os nº 339 e 505 (Bela Vista).

Nº. 14918/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Análise de árvores na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva em frente ao nº 511, 517, 518 e 532 (Anhangabaú).

Nº. 14919/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Manutenção de asfalto ao redor de tampão na Rua Dora Franco esquina com Rua Bela Vista (Vila Moutran/Bela Vista).

Nº. 14920/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Av. Profa. Leonita Faber Ladeira, em frente ao nº 1.151 (Jardim do Lago).

Nº. 14921/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em guias e sarjetas na Rua Visconde de Taunay nº 426 (Vila São Bento).

Nº. 14922/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 150 da Rua do Centenário (Vila Nova Jundiaí) - CEP 13210-660.

Nº. 14923/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 68 da Rua Monte Mor (Vila Aielo) - CEP 13206-543.

Nº. 14924/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro em frente ao número 249 da Rua Anita Contieri (Jardim Servilha) - CEP 13206-251.



## PODER LEGISLATIVO

Nº. 14925/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida Manoel Pontes Junior, altura no número 89 (Jardim Servilha) - CEP 13206-240.

Nº. 14926/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Desinsetização das bocas de lobo da Rua Gino Olivato (Horto Santo Antônio) - CEP 13211-382.

Nº. 14927/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Limpeza e manutenção da área pública localizada na esquina das ruas Zelindo Zomignani e Luis Rinaldi Junior (Vila Nambi) - CEP 13219-074.

Nº. 14928/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro na Rua Congo, altura do número 477 (Jardim Bonfiglioli) - CEP 13207-340.

Nº. 14929/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Repinte de sinalização de solo na Avenida Antônio Frederico Ozanam, altura do viaduto da Duratex (Ponte São João) - CEP 13218-000.

Nº. 14930/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Revitalização da Praça Pedro Batista de Campos, situada na Rua Dezoito de Junho, próximo ao número 170 (Jardim Morumbi) - CEP 13209-260.

Nº. 14931/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente ao número 45 da Rua Dezoito de Junho (Jardim Morumbi) - CEP 13209-260.

Nº. 14932/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Visita técnica para avaliação das condições do muro do imóvel localizado à altura do nº. 150 da Rua Luiz Biazoto (Vila Nova Esperia).

Nº. 14933/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Capinagem em toda a extensão da Rua Cornélio Pires (Vila Santana I).

Nº. 14934/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Manutenção em poste de iluminação pública na Rua Vitória, à altura do nº. 478 (Vila Maria Genoveva).

Nº. 14935/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Substituição de lâmpada queimada na área externa da EMEB Prof. José Leme do Prado Filho (Jd. Esplanada).

Nº. 14936/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Poda de árvores na EMEB Prof. José Leme do Prado Filho (Jd. Esplanada).

Nº. 14937/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Capinagem na EMEB Prof. José Leme do Prado Filho (Jd. Esplanada).

Nº. 14938/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Limpeza e manutenção na Praça Tatiana Cristine Busatto Santos (Jardim Esplanada).

Nº. 14939/2019 - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para a instalação de defensas (guard-rails) no canteiro central da Av. dos Imigrantes Italianos.

Nº. 14940/2019 - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de árvore defronte do nº. 1.089 da Av. São Paulo (Vila Arens II) - CEP: 13202-610.

Nº. 14941/2019 - RAFAEL ANTONUCCI - Poda de árvore defronte do nº. 431 da Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda (Vila Progresso) - CEP: 13202-273.

Nº. 14942/2019 - RAFAEL ANTONUCCI - Corte do mato e limpeza na área pública existente na Rua Manoel Fernandes Martins (Bairro Colônia) - CEP: 13219-646.

Nº. 14943/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte de mato e raspagem de guia em toda a extensão da Rua Américo Sallas (Bairro Chácara Malota) - CEP: 13.211-547.

Nº. 14944/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvores na Rua Itirapina, defronte do nº. 305 (Vila Hortolândia) - CEP: 13214-065.

Nº. 14945/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Instalação de braço de iluminação em poste na Rua Itirapina, defronte do nº. 201 (Vila Hortolândia) - CEP: 13214-065.

Nº. 14946/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Conserto da tampa de bueiro na Rua Ângela Queiroz Lopes, ao lado do nº. 157 (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13211-547.

Nº. 14947/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Conserto de boca de lobo na Rua Joaquim Gonçalves Neto, ao lado do nº. 149 (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13213-487.

Nº. 14948/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Repinte de sinalização de solo na Rua Joaquim Gonçalves Neto (Jardim Novo Horizonte) - CEP: 13213-487.

Nº. 14949/2019 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Poda de árvore na Rua Jefferson Silva, defronte do nº. 44 (Parque Residencial Jundiaí) - CEP: 13212-461.

Nº. 14950/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Desratização e desinsetização do escadão da "Rua Nova" (Jardim São Camilo).

Nº. 14951/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Limpeza corte de mato no escadão da "Rua Nova" (Jardim São Camilo).

Nº. 14952/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Nivelamento do leito carroçável da Rua João Pedro dos Santos Filho (Loteamento Chácaras Betinha - Bairro Rio Acima) - CEP 13215-802.

Nº. 14953/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Reformas na EMEB Prof.ª Ruth Carturan Wiemann, localizada na Rua Bahia, n.º 25 (Jardim Tarumã) - CEP 13216-490.

Nº. 14954/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Gestões junto à CPFL - Companhia Piratininga de Força e Luz, para a resolução dos frequentes "estouros" dos transformadores e queda de energia elétrica na Rua Emygdio Belenton (Loteamento Chácaras Betinha - Bairro Rio Acima) - CEP 13215-803.

Nº. 14955/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de galerias de águas pluviais na Rua Idalina Gonçalves Dias, altura do n.º 400 (Jardim Tarumã).

Nº. 14956/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Abertura de novo acesso na Avenida São Camilo, altura do n.º 1.180 (Jardim São Camilo).

Nº. 14957/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de corrimão na escada que dá acesso ao "Campo do Juventude", localizado na Rua Rio de Janeiro, altura do n.º 276 (Jardim Tarumã).

Nº. 14958/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Manutenção de calçada na Av. Giustiniano Borin, na altura do n.º 838 (Jardim Caxambu).

Nº. 14959/2019 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de galerias de águas pluviais, no final da Rua Bahia, altura do n.º 721 (Jardim Tarumã).

Nº. 14960/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza do Rio Guapeva no trecho da Avenida Odil Campos de Sães.

Nº. 14961/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Asfaltamento das ruas do bairro Chácara dos Companheiros.

Nº. 14962/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Construção de via de acesso entre a Avenida Clemente Rosa e a Rua Henrique Rocha Bloch (Vila Maringá).

Nº. 14963/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Limpeza e revitalização da Praça Antônio Beraldi (Vila Helena).

Nº. 14964/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Implantação de sinalização de solo complementar nas faixas de pedestres do Terminal Central indicando a direção dos ônibus.

Nº. 14965/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Reforma na camada asfáltica na Avenida 14 de Dezembro, altura do n.º 3.200 (Vila Mafalda).

Nº. 14966/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Recapeamento da Avenida Odil Campos de Sães em toda sua extensão.

Nº. 14967/2019 - ANTONIO CARLOS ALBINO - Implantação do Sistema "Ativa/Desativa" para os usuários que colocarem os seus veículos nas vagas de estacionamento rotativo (Zona Azul), utilizando o tempo de 2 horas.

### 2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1. Ofício n.º 550/2019 - 12ªPJ, do 12.º Promotor de Justiça de Jundiaí, solicitando informações para instruir o Inquérito Civil n.º 14.0670.0004503/2019-3.
2. Circular n.º 021/2019, do Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, encaminhando cópia do Requerimento n.º 1569/2019, da Vereadora Juliana Damus, de apoio ao Projeto de Lei n.º 9696/2018, do Deputado Federal José Guimarães, sobre licença-maternidade em caso de natimorto ou de aborto não criminoso.
3. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo Aditivo II ao Convênio de Cooperação Técnica, Científica, Assistencial e Pedagógica n.º 05/2017 celebrado com a Faculdade de Medicina de Jundiaí.
4. Expediente da Diretoria do Departamento de Apoio Parlamentar, em resposta ao ofício PR/GA 38/2019, sobre comunicado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo-TCE/SP.



## PODER LEGISLATIVO

5. Expediente da Diretoria do Departamento de Apoio Parlamentar, em resposta ao ofício PR/GA 52/2019, sobre o Centro Comunitário de Vila Ana.

6. Expediente da Diretoria do Departamento de Apoio Parlamentar, em resposta ao ofício PR/GA 75/2019, sobre enquadramento de servidores ocupantes do cargo de Orientador Social.

7. Expediente da Diretoria do Departamento de Apoio Parlamentar, em resposta ao ofício PR/GA 79/2019, sobre demandas dos Complexos Educacionais, Culturais e Esportivos.

8. Ofício n.º 1238 / 2019 / REGOVJD, da Gerência Executiva da Caixa Econômica Federal, notificando a liberação de recursos financeiros no âmbito do Programa Saneamento para Todos - Mutuários Públicos, Modalidade REDUÇÃO E CONTROLE DE PERDAS – Objeto: Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água de Jundiaí.

- Recebidos do Executivo

1. Of. GP.L. n.º 374/2019, do Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento ao Plenário n.º 254/2019, do Vereador Edicarlos Vieira, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre número de vagas para a pré-escola e o ensino fundamental na região do Vetor Oeste.

2. Of. GP.L. n.º 376/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 9.320, que “Exige afixação de cartazes orientativos sobre compressão abdominal para desobstrução das vias respiratórias (‘abraço da vida’ ou ‘manobra de Heimlich’) nos locais que especifica.”

3. Of. GP.L. n.º 377/2019, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei n.º 9.322, que “Prevê divulgação, no sítio eletrônico e em outros meios de comunicação da Prefeitura na internet, de cronograma de utilização de recursos de operação de crédito.”

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Convite do Presidente da Câmara Municipal de Lins para sessão solene em comemoração aos 20 anos de instalação do 44.º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo naquele município.

2. Ofício n.º 61, do Gestor da Unidade de Cultura, em resposta ao Ofício PR/GA 90/2018 (acessibilidade dos sanitários do Teatro Polytheama).

3. Ofício UGPS/Planejamento em Saúde n.º 24/2019, do Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, convidando para composição da mesa de abertura do I Simpósio de Reabilitação Física do Núcleo de Assistência à Pessoa com Deficiência (02 de dezembro de 2019).

4. Convite do Deputado Estadual Alexandre Pereira para o lançamento da Frente Parlamentar para Melhorias na Avenida Marginal do Rio Jundiaí.

5. Convite do Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Jundiaí-ACE para a palestra “2020 – Expectativas e Oportunidades” (04 de dezembro).

6. Convite para o lançamento do livro “Priscila Bonifácio: uma autobiografia” (12 de dezembro de 2019).

- Tribuna Livre

Falou: Sra. Mariana Janeiro, sobre política geral - Dia da Consciência Negra.

### 3) ORDEM DO DIA

#### 3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Marcos Roberto Lavado, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.  
Ausente: Arnaldo Ferreira de Moraes.

#### 3.b) Matérias Apreciadas

ITEM 1 - PROJETO DE LEI No. 13.048/2019 – COLEGIADO DE VEREADORES - Institui a e inclui no Calendário Municipal de

Eventos a “SEMANA DA PARALISIA CEREBRAL” (1º a 8 de dezembro). Aprovado em preferência.

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12.780/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o “DIA DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO RACIAL” (21 de março). Aprovado.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 12.890/2019 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o DIA DO PROFISSIONAL DE ENFERMAGEM (12 de maio). Aprovado com emenda.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 13.040/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui a Campanha de Conscientização sobre os Direitos das Pessoas Surdas - Setembro Azul. Aprovado.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 13.042/2019 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Revoga as Leis 2.790/1984, 2.820/1985, 2.926/1985 e 3.084/1987 (aprovadas na 9ª. Legislatura – 1º./02/1983 a 31/12/1988). Aprovado.

ITEM 6 - MOÇÃO No. 287/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - APOIO à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 410/2018 do Deputado federal Alex Manente, que altera a Constituição Federal para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso. Aprovada em urgência.

ITEM 7 - PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 828/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma “Recicla 10”. Aprovado em urgência.

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 13.054/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO, ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei 3.233/1988, que regula a arborização e ajardinamento dos logradouros públicos urbanos, para prever ampliação da arborização nos canteiros e logradouros públicos. Aprovado.

ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 13.058/2019 - GUSTAVO MOSCAL CHECCHINATO - Altera a Lei 5.720/2001, que instituiu o Dia Municipal de Combate às Doenças Renais (23 de outubro), para prever eventos desportivos alusivos à data. Aprovado.

ITEM 10 - MOÇÃO No. 285/2019 - VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO ao Projeto de lei 3.380/19 do Deputado federal Jorge Braz, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para ratificar as instituições religiosas como beneficiárias da redução do valor do depósito recursal na Justiça do Trabalho. Aprovado.

### 4) GRANDE EXPEDIENTE

#### 4.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcos Roberto Lavado, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Faouaz Taha, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva.

#### 4.b) Oradores

1 - Rafael Antonucci

2 - Cristiano Vecchi Castro Lopes

### 5. ENCERRAMENTO

#### 5.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Gustavo Martinelli, Marcos Roberto Lavado, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Romildo Antonio da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

Ausentes: Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Faouaz Taha, Gustavo Moscal Checchinato, Leandro Palmarini, Márcio Petencostes de Sousa, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva.

Horário de Encerramento: 21:19 h

**FAOUAZ TAHA**  
Presidente

## PODER LEGISLATIVO

### PROJETO DE LEI Nº. 13.059

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Denomina “Rua Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR” a Rua 4 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés.

Art. 1o. É denominada “Rua Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR” a Rua 4 do loteamento Jardim Atenas, no Bairro Moisés, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



#### Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13/11/2019

CRISTIANO LOPES

### PROJETO DE LEI Nº. 13.060

(Paulo Sergio Martins)

Prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou.

Art. 1o. Na promulgação de emenda à Lei Orgânica, lei complementar, lei ordinária, decreto legislativo e resolução constará, entre a epígrafe e a ementa, o número e a autoria da propositura que lhe deu origem.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O presente projeto de lei visa informar na promulgação das normas quem é o autor da propositura que lhe deu origem. Hoje, em nosso Município, somente consta a assinatura do Prefeito ou do Presidente da Câmara Municipal.

Porém, já ocorre em nível estadual e também em alguns municípios que, logo após o número e a data da promulgação da norma (epígrafe) e antes de sua ementa, vem a informação do número da propositura e sua autoria, dando, assim, a divulgação adequada da iniciativa legislativa que deu origem àquela norma.

Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste importante projeto de lei.

Sala das Sessões, 13/11/2019

PAULO SERGIO MARTINS  
“Paulo Sergio – Delegado”

### PROJETO DE LEI Nº. 13.061

(Cristiano Vecchi Castro Lopes)

Regula a colocação de dormitórios, comedouros e bebedouros para animais de rua.

Art. 1º. É permitida a instalação de dormitórios, bebedouros e comedouros nas vias públicas, aos animais reconhecidos como comunitários, assim entendidos como os cachorros ou gatos que:

- I – vivam exclusivamente em situação de rua;
- II – possuam vínculo com a comunidade;
- III – possuam local de permanência estabelecido; e
- IV – contem com, no mínimo, dois mantenedores.

§ 1º. Exclui-se do disposto nesta lei o animal com histórico de mordedura injustificada e comprovada por laudo.

§ 2º. Os dormitórios serão utilizados exclusivamente por animais comunitários, vedada a utilização por animais que possuam tutores.

§ 3º. O animal reconhecido como comunitário deverá ser recolhido pelo órgão competente para fins de registro, identificação e devolução à comunidade de origem, após a assinatura de termo de adoção comunitária por, pelo menos, dois mantenedores que residam ou trabalhem próximo ao local.

§ 4º. Ao animal comunitário, devidamente registrado no órgão competente, poderá ser garantido a esterilização e o atendimento clínico veterinário gratuito enquanto mantiver essa condição, de acordo com a estrutura e procedimentos vigentes de atendimento.

§ 5º. A construção de dormitórios, dos comedouros e bebedouros públicos, bem como o seu abastecimento e limpeza, e o recolhimento das fezes na região próxima ao abrigo será de responsabilidade dos mantenedores.

§ 6º. Caberá à comunidade em que vive o animal comunitário zelar pela segurança deste, assim como a integridade e conservação dos dormitórios, comedouros e bebedouros públicos.

§ 7º. A instalação dos dormitórios respeitará a distância mínima de 200 (duzentos) metros dos seguintes equipamentos:

- I – estabelecimentos educacionais;
- II – estabelecimentos de saúde;
- III – rodovias;
- IV – demais locais em que houver restrição por parte dos órgãos competentes.





## PODER LEGISLATIVO

§ 8º. Quando realizada defronte a imóvel particular, a instalação do dormitório dependerá de expressa autorização do proprietário.

Art. 2º. Para confecção dos dormitórios, comedouros e bebedouros públicos poderão ser firmadas parcerias entre comunidade e empresas, escolas, estabelecimentos prisionais, instituições de recuperação de jovens, sejam elas públicas ou privadas.

§ 1º. É permitida a utilização dos espaços disponíveis nos dormitórios para exploração publicitária de quem os confeccionou, sendo vedada a venda desses espaços para terceiros.

§ 2º. Além das parcerias mencionadas no caput deste artigo, poderão ser realizadas campanhas para arrecadação de materiais para confecção dos dormitórios, bebedouros e comedouros públicos, bem como para arrecadação de ração para o abastecimento dos comedouros.

Art. 3º. É vedada a retirada dos dormitórios, bebedouros e comedouros públicos sem autorização do órgão municipal competente, exceto para limpeza, desde que seja feita a devolução imediata.

Art. 4º. A danificação total ou parcial dos dormitórios, bebedouros e comedouros públicos será punida com multa de 7 (sete) Unidades Fiscais do Município-UFM's, sendo o valor revertido para a causa animal.

Parágrafo único. Caso a pessoa responsável pela danificação não possua condições de pagar o valor da multa, poderá ser voluntária na construção de novos bebedouros, comedouros e dormitórios públicos ou na higienização deles.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

Segundo a World Veterinary Association, há cerca de 200 milhões de animais abandonados no mundo. No Brasil, cerca de 30 milhões de animais vivem em situação de abandono. Não fugindo desta triste estatística, em Jundiaí os animais abandonados também podem ser encontrados pelas ruas, principalmente em áreas mais periféricas da cidade.

Os casos de abandono constituem-se em grave problema, causando prejuízos para a ecologia, economia, saúde pública e bem-estar animal. Assim como muitos animais são amados por seus tutores, outros são simplesmente descartados como mercadorias sem valor. Os animais podem sofrer de fome, desnutrição, parasitas, doenças, envenenamento e outras formas de abuso.

Não existem estatísticas oficiais a respeito do assunto, pois contabilizar a população de animais desamparados torna-se uma tarefa praticamente impossível. Geralmente podemos encontrá-los em áreas de limpeza escassa e com abrigo, como terrenos baldios e construções. Em todos os casos, eles podem se tornar um cão comunitário e ter a sua dignidade restituída, através do zelo e cuidado de pessoas dispostas a acolhê-los.

Muitas vezes a pessoa não tem disponibilidade de adotar o animal e colocá-lo dentro de sua casa, mas tem disponibilidade de cuidar de um ou mais animais fora de sua residência, dando a eles tudo o que for necessário para a sua sobrevivência.

Diante desta realidade e, como parte de força-tarefa junto ao Poder Público, a "Lei do Cão Comunitário" surge para mitigar a problemática que cresce e torna-se cada vez mais frequente em nossa sociedade: o acolhimento e cuidados com o animal abandonado.

Nessa consonância, o projeto proposto pretende integrar o animal em situação de rua à comunidade, criando um sentido de pertença e tendo possibilidades de, através do cuidado, alimentação, castração e abrigo, poder melhorar a sua qualidade de vida e estar menos vulnerável aos problemas acometidos aos animais que não possuem tutoria.

Isso facilitaria também o trabalho dos(as) protetores(as) que atuam brilhantemente em nossa cidade, colocando seu trabalho, muitas vezes voluntário, à disposição para bem-estar da comunidade em geral.

Como parte importante deste trabalho, a participação da iniciativa privada, através do incentivo de publicidade, assim como a integração das escolas e de todos os membros da comunidade, fortalece a educação sobre a posse responsável, pilar fundamental para a erradicação do problema de abandono de animais. Conto, pois, com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta importante propositura.

Sala das Sessões, 18/11/2019

**CRISTIANO LOPES**

### PROJETO DE LEI Nº. 13.062

(Antonio Carlos Albino)

Prevê disponibilização, por restaurantes, lanchonetes e similares, de cardápio em braille.

Art. 1º. Os restaurantes, lanchonetes e similares disponibilizarão a seus clientes cardápios e relações de produtos e preços de seus serviços impressos em sistema braille.

Art. 2º. A infração do disposto nesta lei implica:

I – notificação para regularização no prazo de 10 (dez) dias;

II – se descumprida a notificação, multa de 10 (dez) Unidades Fiscais do Município-UFMs;

III – na reincidência, cassação da licença de funcionamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificativa

A verdadeira dor só pode ser compreendida quando realmente a sentimos. Louis Braille era completamente cego, e sentia na pele as dificuldades do dia a dia e as barreiras enfrentadas durante a sua vida. Vivendo no século XIX, quando a medicina e as adaptações para deficientes visuais era limitada, Braille aperfeiçoou o código de leitura em relevo, com pequenos pontos que seguiam um padrão, correspondentes às letras do alfabeto, melhorando assim a experiência de leitura que outrora imitava literalmente as letras do alfabeto em relevo, sendo doloroso e de difícil compreensão. Proporcionando um sistema simples e propício a diversas variações, o sistema saiu da França e ganhou o mundo.

O presente projeto pretende obrigar os restaurantes, lanchonetes e similares a oferecerem um cardápio em braille, formatado na capa e na contracapa. Considerando que 6 milhões de brasileiros têm deficiência visual, o que se pretende com o presente projeto de lei é anular a seguinte resposta dos donos desses estabelecimentos: – “Não temos esse cardápio, senhor”.

O cardápio é uma apresentação do seu espaço aos visitantes, uma cortesia das iguarias e dos serviços que serão prestados durante o período de permanência do cliente. Mas como ficam aqueles que não podem enxergar as letras, as imagens dos seus pratos, e os indicativos de preços?

Um deficiente visual precisa de uma atenção especial como qualquer ser humano. Os donos de restaurantes e similares devem se preocupar com esta questão. Essa medida aumentará o seu público e demonstrará que estão atentos à inclusão social, além do senso de humanidade.

Portanto, com a aprovação do presente projeto não será mais possível negar-se a oferecer esse serviço. Diante do exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 18/11/2019

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
'Albino'



## PODER LEGISLATIVO

### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 828**

(Gustavo Moscal Checchinato)

Altera o Regimento Interno, para criar o Diploma "Recicla 10".

Art. 1o. O art. 191 do Regimento Interno (Resolução no 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 191. (...)

(...)

(inciso) – Diploma 'Recicla 10', destinado a empresas que se destacarem na coleta, organização, separação e destinação de materiais recicláveis, bem como na conscientização da sociedade sobre a importância da reciclagem." (NR)

Art. 2o. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Considerando que, de acordo com estudos realizados, a reciclagem é um dos instrumentos que melhor contribuem de forma efetiva para a preservação do meio ambiente;

Considerando que o Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Jundiaí, o GERESOL, recebeu no ano passado o importante Prêmio InovaCidade, por sua gestão inteligente dos resíduos sólidos, principalmente da construção civil, fazendo com que Jundiaí entre no seleto grupo de municípios do País que realizam esse procedimento de forma efetiva e adequada;

Considerando que o título honorífico ora proposto visa incentivar um maior número de empresas a atuarem para o descarte adequado de materiais recicláveis e a promoverem a conscientização da população, dentro ou fora do estabelecimento,

Apresento este projeto de resolução, solicitando o apoio dos nobres Edis para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 18/11/2019

**GUSTAVO CHECCHINATO**

### **MOÇÃO Nº 286**

APELO à CPFL Energia por melhorias na rede de energia elétrica do bairro Horto Florestal (Jundiaí).

O bairro Horto Florestal (Jundiaí), em especial os moradores da Avenida Companhia Paulista de Estradas de Ferro, sofrem com as constantes quedas de energia elétrica.

Importante ressaltar que os bairros vizinhos, onde havia o mesmo problema e a mesma situação incômoda, encontraram alento com a troca da fiação por cabos encapados, reduzindo-se episódios de queda de energia, principalmente nos dias de chuva, mitigando-se assim os efeitos deletérios da privação desse serviço essencial à vida humana – razão por que,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APELO à CPFL Energia por melhorias na rede de energia elétrica do bairro Horto Florestal (Jundiaí). Dê-se ciência a: 1. CPFL Energia; 2. Companhia Piratininga de Força e Luz (CPFL Piratininga); 3. Prefeito Municipal; 4. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

Sala das Sessões, 19-11-2019.

**CRISTIANO LOPES**

### **MOÇÃO Nº 287**

APOIO à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 410/2018 do Deputado federal Alex Manente, que altera a Constituição Federal para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso.

Em 2016 foi firmada pelo Supremo Tribunal Federal a possibilidade de prisão em segunda instância, seguindo o entendimento de outros países, como forma de garantir a justiça contra a impunidade, principalmente nos casos classificados como "crimes de colarinho branco". A mudança deste entendimento causará a sensação de impunidade nas vítimas da ação criminosa, além de gerar insegurança jurídica.

Nesse contexto, tramita na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 410/2018 do Deputado federal Alex Manente, que altera a Constituição Federal (inciso LVII do art. 5º.) para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso, visando a imediata aplicação da justiça e garantindo equilíbrio social.

APRESENTO portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 410/2018 do Deputado federal Alex Manente, que altera a Constituição Federal para prever que ninguém será considerado culpado até a confirmação de sentença penal condenatória em grau de recurso. Dê-se ciência a: 1. autor da proposta; 2. Presidente da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 19-11-2019.

**GUSTAVO CHECCHINATO**

### **MOÇÃO Nº 288**

APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado.

O sistema processual recursal previsto na Constituição Federal tem gerado na sociedade brasileira sensação de insegurança e impunidade. Nesse contexto, tramita no Senado Federal a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal (insere o inciso XVI no art. 93) para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado – ou seja, determina que a decisão condenatória proferida por órgãos colegiados deve ser executada imediatamente, independentemente do cabimento de eventuais recursos. Esta PEC vem ao encontro dos anseios da população brasileira, que sente que a corrupção e a impunidade só serão freadas se houver alterações constitucionais.

APRESENTAMOS portanto à Mesa, na forma regimental, para apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 5/2019, do Senador Oriovisto Guimarães, que altera a Constituição Federal para possibilitar execução provisória da pena após condenação por órgão colegiado. Dê-se ciência ao autor.

Sala das Sessões, 19-11-2019.

**COLEGIADO DOS VEREADORES**

**Adriano Santana dos Santos**

**Antonio Carlos Albino**

**Arnaldo Ferreira de Moraes**

**Cícero Camargo da Silva**

**Cristiano Vecchi Castro Lopes**

**Douglas Medeiros**

**Edicarlo Vieira**

**Fauaz Taha**


**Gustavo Martinelli**




**PODER LEGISLATIVO**

- Leandro Palmarini
- Marcos Roberto Lavado
- Márcio Petencostes de Sousa
- Paulo Sergio Martins
- Rafael Antonucci
- Roberto Conde Andrade
- Rogério Ricardo da Silva
- Romildo Antonio da Silva
- Valdeci Vilar Matheus
- Gustavo Checchinato

**DECLARAÇÃO DE BENS DO SUPLENTE DE VEREADOR, SR. MARCOS ROBERTO LAVADO – POSSE.**



Protocolo (prova de entrega)



Protocolo Serial nº 840712019  
Data: 18/11/2019 Horário: 12:52  
Administrativo

**DECLARAÇÃO DE BENS**  
- Lei Orgânica de Jundiaí, arts. 15, § 2º, 6º, §

NOME: MARCOS ROBERTO LAVADO		
RG: 33.000.128-0	CPF: 279.324.538-01	
Domicílio: Rua Quatro, 172 Choppina Jundiaí - SP		
Profissão: Empresário	Estado Civil: Casado	
CARGO	ATO	DATA DO ATO
Vereador	Posse	18/11/2019

Item	Discriminação	Valor Atual (R\$)
01	Carminhão VW/13.380,00	70.000,00
01	Carminhão VW/18.150 Delivery	43.000,00
01	Empresa Servcom Jocação de eq.	225.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 338.000,00</b>

Jundiaí, 18/11/2019

  
 Assinatura

CAMPANHA SELETIVA DE VACINAÇÃO CONTRA O  
**SARAMPO**

AGORA É A VEZ DOS ADULTOS  
A PARTIR DE 18 DE NOVEMBRO

**PÚBLICO**

Adultos entre 20 e 29 anos

**ONDE IR**

Todas as Unidades Básicas de Saúde (UBSs), Novas UBSs e Clínica da Família

**✓ LEVE A CARTEIRA DE VACINAÇÃO**





**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**